



**Rede Pesca  
Brasil**

## **CPG PELÁGICOS SE/S 2023**

### **BOAS PRÁTICAS PARA REUNIÃO MISTA**

- 1. Respeite o tempo estabelecido de fala**
- 2. Levante a  (mão) e se inscreva para falar**
- 3. Mantenha o microfone fechado quando não estiver falando, a câmera aberta**
- 4. Assine a lista de presença virtual disponibilizado no chat**



# 1 ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS PELÁGICOS DAS REGIÕES SUDESTE E SUL (CPG PELÁGICOS SE/S)

Itajaí - SC

6, 7 e 8 de dezembro de 2023

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

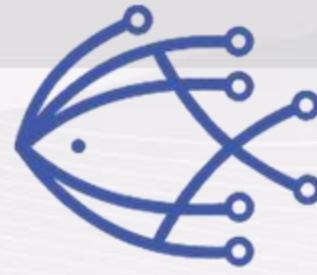


**Rede Pesca  
Brasil**

# 1. ABERTURA

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



**Rede Pesca  
Brasil**

## **2. APRESENTAÇÃO DOS MEMBROS**

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/12/2023 | Edição: 229 | Seção: 2 | Página: 40

Órgão: Ministério da Pesca e Aquicultura/Gabinete do Ministro

## PORTARIA MPA N° 158, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O MINISTRO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, os incisos II e X do art. 39 da Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, os incisos II e X do art. 1º do Anexo I do Decreto nº 11.624, de 1º de agosto de 2023, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, no Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017, na Portaria nº 554, de 21 de janeiro de 2022, da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e o que consta no Processo nº 21000.036156/2022-12, resolve:

Art. 1º Ficam designados os membros do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Pelágicos das Regiões Sudeste e Sul (CPG Pelágicos SE/S), da Rede Nacional Colaborativa para Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros (Rede Pesca Brasil), instituída pelo Decreto nº 10.736, de 29 de junho de 2021, de caráter consultivo e de assessoramento, com objetivo de subsidiar a gestão para o uso sustentável dos recursos pesqueiros na região.

**ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL E ESTADUAL**  
**Portaria MPA nº 158, de 1º de dezembro de 2023**

I. Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)	VII. Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)
II. Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)	VIII. Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca do Espírito Santo
III. Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI)	IX. Secretaria da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo
IV. Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)	X. Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Paraná
V. Estado-Maior da Armada, Marinha do Brasil (EMA/MB)	XI. Secretaria de Aquicultura e Pesca de Santa Catarina
VI. Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)	XII. Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural do Estado do Rio Grande do Sul

**INSTITUIÇÕES DA SOCIEDADE ENVOLVIDAS COM A ATIVIDADE PESQUEIRA**

**Portaria MPA nº 158, de 1º de dezembro de 2023**

I. Associação Brasileira das Indústrias de Pescados (ABIPESCA)	IX. - Federação dos Pescadores e Aquicultores do Rio Grande do Sul (FEPERS)
II. Associação de Pescadores Profissionais Artesanais de Emalhe Costeiro de Santa Catarina (APPAECSC)	X. Federação Nacional dos Engenheiros de Pesca do Brasil (FAEP-BR)
III. Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí (AMFRI)	XI. Federação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Afins (FNTAA)
IV. Coletivo Nacional da Pesca e Aquicultura (CONEPE)	XII. Oceana Brasil
V. Colônia de Pescadores e Aquicultores Z-5 (Porto Alegre - RS)	XIII. Sindicato dos Armadores da Pesca do Estado do Rio Grande do Sul (SIDARPES -RS)
VI. Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores (CNPA)	XIV. Sindicato dos Armadores de Pesca do Estado do Rio de Janeiro (SAPERJ)
VII. Confederação Nacional dos Trabalhadores em Transportes Aquaviários e Aéreos, na Pesca e nos Portos (CONTTMAF)	XV. Sindicato dos Armadores e Indústrias da Pesca de Itajaí e Região (SINDIPI)
VIII. Federação das Colônias e Associações de Pescadores e Aquicultores do Estado do Espírito Santo (FECOPES)	

## CONVIDADOS MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA

Superintendência Federal de Pesca no estado do Espírito Santo (SFPA-ES)	Confederação Nacional de Federações das Associações de Pescadores Artesanais e Aquicultura e de Organizações de Pesca (CONFAPESCA)
Superintendência Federal de Pesca no estado do Rio de Janeiro (SFPA-RJ)	Confederação Nacional dos Pescadores e Aquicultores (CNPA)
Superintendência Federal de Pesca no estado de São Paulo (SFPA-SP)	Confederação Nacional dos Sindicatos de Pescadores Artesanais (CONFESPA)
Superintendência Federal de Pesca no estado do Paraná (SFPA-PR)	Conselho Pastoral dos Pescadores (CPP)
Superintendência Federal de Pesca no estado de Santa Catarina (SFPA-SC)	Federação dos Manejadores e Manejadoras de Pirarucu de Mamirauá (FEMAPAM)
Superintendência Federal de Pesca no estado do Rio Grande do Sul (SFPA-RS)	Fórum da Lagoa dos Patos (FLP)
Prof. Dr. Paulo Ricardo Schwingel – Coordenador GTC	Instituto Terramar
Profa. Dra. Mary Gasalla	Movimento dos Pescadores Artesanais do Litoral do Paraná (MOPEAR)
Prof. Dr. Lauro Madureira	Movimento dos Pescadores e Pescadoras Artesanais (MPP)
Articulação das Comunidades Tradicionais da Ilha do Cardoso	Movimento Nacional dos Pescadores, Pescadores e Aquicultores (MONAPE)
Articulação Nacional das Pescadoras (ANP)	Painel Brasileiro para o Futuro do Oceano (PainelMar) Projeto Caranguejo-Uçá
Associação dos Pescadores Indígenas Pataxos de Coroa Vermelha	Projeto Caranguejo-Uçá
Comissão Nacional para o Fortalecimento das Reservas Extrativistas e dos Povos Extrativistas Costeiros Marinhos (CONFREM)	Rede de Comunidades Tradicionais Pantaneira
Confederação Brasileira dos Trabalhadores da Pesca e Aquicultura (CBPA)	

## CONVIDADOS DAS INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS COM A ATIVIDADE PESQUEIRA

Convidado	Instituição
<b>Sérgio Winckler da Costa</b>	<b>Associação de Pescadores Profissionais Artesanais de Emalhe Costeiro de Santa Catarina (APPAECSC)</b>
<b>Maurício Assunção</b>	<b>Associação Brasileira das Indústrias de Pescados (ABIPESCA)</b>
<b>Attilio Leardini</b>	<b>Associação Brasileira das Indústrias de Pescados (ABIPESCA)</b>
<b>Lucas Leardini</b>	<b>Associação Brasileira das Indústrias de Pescados (ABIPESCA)</b>
<b>Eduardo Poener Chaves</b>	<b>Associação Brasileira das Indústrias de Pescados (ABIPESCA)</b>
<b>Luciano Mello</b>	<b>Associação Brasileira das Indústrias de Pescados (ABIPESCA)</b>



**Rede Pesca  
Brasil**

### **3. APROVAÇÃO DA AGENDA**

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

06 DE DEZEMBRO DE 2023

CREDECIMENTO (08:30)

MANHÃ (09:00 – 12:00)

1. 09:00 – 09:15 ABERTURA

2. 09:15 – 09:30 APRESENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES

3. 09:30 – 09:40 APROVAÇÃO DA AGENDA

4. 09:40 – 10:00 APRESENTAÇÃO DA NOVA ESTRUTURA DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA E DA REDE PESCA BRASIL (informação) -  
*Rivetla Edipo Araujo Cruz (Coordenador CPG Pelágicos SE/S)*

5. 10:00 – 10:10 APRESENTAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO CIENTÍFICO DO CPG PELÁGICOS SUDESTE E SUL (informação) -  
*Rivetla Edipo Araujo Cruz (Coordenador CPG Pelágicos SE/S)*

INTERVALO (10:10 – 10:30)

6. 10:30 – 11:00 INFORMES SOBRE REGISTRO, MONITORAMENTO E PESQUISA (apresentação) - Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa (SERMOP/MPA)

7. 11:00 – 11:10 DEMANDAS RECEBIDAS PELA PASTA SOBRE AS PESCARIAS PELÁGICAS DO SUDESTE E SUL (informação) – Sandra Silvestre de Souza (Secretária Executiva CPG Demersais SE/S)

8. 11:10 – 11:30 APRESENTAÇÃO DO PROJETO Análises Estratégicas para o Manejo Pesqueiro com Base Ecossistêmica no Grande Ecossistema Marinho do Sul do Brasil (apresentação) - *Profa. Dra. Mary Gasalla (IO USP)*

06 DE DEZEMBRO DE 2023

TARDE (14:00 – 18:00)

Sessão Sardinhas

9. 14:00 - 15:00 - PROJETOS DE PESQUISA

9.1 Pesca da sardinha-verdadeira: ciclo reprodutivo, defeso, El Niño e mudanças climáticas (apresentação) - *Prof. Dr. Paulo Ricardo Schwingel (UNIVALI)*

9.2 A distribuição geográfica da sardinha-verdadeira entre o Cabo de São Tomé (RJ) e Rio Grande (RS), a caminho do Chuí? (apresentação) - *Prof. Dr. Lauro Madureira (Projeto Sat-Sar (Camil-Gomes da Costa e Univali))*

10. 15:00 - 15:20 CENÁRIO NORMATIVO ATUAL DAS PESCARIAS DE SARDINHAS (informação) – *Mariana Santos Lobato Martins (Secretária Adjunta CPG Pelágicos SE/S)*

11. 15:20 - 15:40 SISLATINHA (apresentação) - *Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa (SERMOP/MPA)*

12. 15:40 - 16:00 DEMANDAS RECEBIDAS PELA PASTA SOBRE AS PESCARIAS DE SARDINHA – *Sandra Silvestre de Souza (Secretária Executiva CPG Pelágicos SE/S)*

INTERVALO (16h00 - 16h15)

13. 16:15 - 17:30 DISCUSSÃO SOBRE AS MEDIDAS DE ORDENAMENTO PARA AS PESCARIAS DE SARDINHA

ENCERRAMENTO (17h30)\*



MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**07 DE DEZEMBRO DE 2023**

**MANHÃ (09:00 – 12:00)**

**Sessão Tainha**

**09:00 - 09:10** CENÁRIO NORMATIVO ATUAL DA GESTÃO DA TAINHA (informação) - Mariana Santos Lobato Martins (Secretária Adjunta CPG Pelágicos SE/S)

**09:10 - 09:30** APRESENTAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE ESTOQUE DA TAINHA 2023 (apresentação) - Prof. Rodrigo Sant'Anna (UNIVALI)

**09:30 – 09:45** RELATÓRIO FINAL DA SAFRA DE 2023 (apresentação) - Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa (SERMOP/MPA)

**09:45 - 10:15** RELATÓRIO FINAL DO GRUPO DE TRABALHO DA TAINHA (apresentação) – Grupo de Trabalho da Tainha

**INTERVALO (10:10 – 10:30)**

**17. 10:30 – 12:00** DISCUSSÃO SOBRE AS MEDIDAS DE GESTÃO DA PESCA DA TAINHA PARA A SAFRA DE 2024

07 DE DEZEMBRO DE 2023

TARDE (14:00 – 17:30)

Sessão Emalhe

**18. 14:00 – 14:20** CENÁRIO NORMATIVO ATUAL PARA AS PESCARIAS DE EMALHE NAS REGIÕES SUDESTE E SUL (informação) – *Sandra Silvestre de Souza (Secretária Executiva CPG Demersais SE/S)*

**19. 14:20 – 14:30** ENCAMINHAMENTOS E DISCUSSÕES REALIZADAS SOBRE A REVISÃO DAINI MPA/MMA Nº 12, DE 22 DE AGOSTO DE 2012, DURANTE O CPG DEMERSAIS SUDESTE/SUL - (informação) – *Secretaria Nacional de Pesca Artesanal (SNPA/MPA)*

**20. 14:30 – 15:40** DISCUSSÃO SOBRE AS MEDIDAS PARA REVISÃO DAINI MPA/MMA Nº 12, DE 2012

INTERVALO (15:20 – 15:40)

Sessão Peixe Espada

**21. 16:00 – 16:10** CENÁRIO NORMATIVO ATUAL PARA AS PESCARIAS DE PEIXE ESPADA NAS REGIÕES SUDESTE E SUL (informação) – *Sandra Silvestre de Souza (Secretária Executiva CPG Pelágicos SE/S)*

**21. 16:10 – 17:30** DISCUSSÃO SOBRE AS MEDIDAS DE ORDENAMENTO PARA AS PESCARIAS DE PEIXE ESPADA

ENCERRAMENTO (17:30)

08 DE DEZEMBRO DE 2023

**MANHÃ (09:00 – 12:30)**

**23. 09:00 – 09:40 REVISÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 04, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013, SOBRE A PESCA DA ANCHOVA (SINDARPES-RS)**

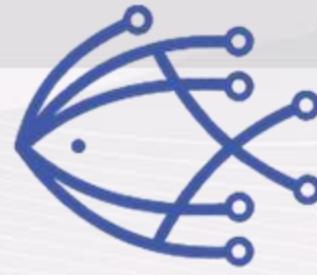
**24. 09:40 – 10:20 DISCUSSÃO SOBRE A DEFINIÇÃO DE FAUNA ACOMPANHANTE (CONEPE)**

**INTERVALO (10:20 – 10:50)**

**25. 10:50 – 12:00 RECOMENDAÇÕES**

**26. 12:00 – 12:30 DEFINIÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CPG PELÁGICOS SE/S 2024**

**ENCERRAMENTO (12:30)**



**Rede Pesca  
Brasil**

# **4. APRESENTAÇÃO DA NOVA ESTRUTURA DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA E REDE PESCA BRASIL**

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Ministério da Pesca e Aquicultura



## Unidades Descentralizadas

Superintendências Federais de Pesca e Aquicultura nos Estados

Gabinete do Ministro

Secretaria-Executiva

Consultoria Jurídica

Ouvidoria

Corregedoria

Assessoria Especial de Controle Interno

Assessoria de Comunicação Social

Assessoria de Assuntos Parlamentares e Federativos

Assessoria de Participação Social e Diversidade

Assessoria Internacional

## Órgão Colegiado

Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca (CONAPE)

### Secretaria Nacional de Aquicultura

Departamento de Aquicultura em Águas da União

Departamento de Desenvolvimento e Inovação

### Secretaria Nacional de Pesca Artesanal

Departamento de Inclusão Produtiva e Inovações

Departamento de Territórios Pesqueiros e Ordenamento

### Secretaria Nacional de Pesca Industria, Amadora e Esportiva

Departamento de Pesca Industrial, Amadora e Esportiva

Departamento da Indústria do Pescado

### Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura

Departamento de Registro e Monitoramento da Pesca e Aquicultura

Departamento de Pesquisa e Estatística da Pesca e Aquicultura

# A REDE PESCA BRASIL



## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 30/06/2021 | Edição: 121 | Seção: 1 | Página: 1

Órgão: Atos do Poder Executivo

### DECRETO N° 10.736, DE 29 DE JUNHO DE 2021

Institui a Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros - Rede Pesca Brasil.



## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 24/01/2022 | Edição: 16 | Seção: 1 | Página: 43

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Aquicultura e Pesca

### PORTARIA SAP/MAPA N° 554, DE 21 DE JANEIRO DE 2022

Estabelece o Regimento Interno da Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros (Rede Pesca Brasil).

- **Caráter:** Consultivo e de Assessoramento
- **Objetivo:** Subsidiar a gestão para o uso sustentável dos recursos pesqueiros
- **Coordenação:** MPA

**Decreto nº 10.736, de 29 de junho de 2021**

Rede Nacional Colaborativa para a Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros - Rede Pesca Brasil

**Edital de Chamamento Público nº 3, de 23 de fevereiro de 2022**

Seleção de Instituições da Sociedade envolvidas com a atividade pesqueira para o provimento de vagas nos CPGs

1.

2.

3.

4.

5.

6.

**Portaria SAP/MAPA nº 554, de 21 de janeiro de 2022**

Regimento Interno da Rede Pesca Brasil

**Edital de Chamamento Público nº 4, de 28 de março de 2022**

Seleção de pesquisadores, técnicos e profissionais de notório saber para compor o Banco Técnico-Científico da Rede Pesca Brasil

**Início das atividades da Rede Pesca Brasil**



# ESTRUTURA REDE PESCA

## BANCO TÉCNICO CIENTÍFICO



## COMITÊS PERMANENTES DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS (CPGs)

# COMITÊS PERMANENTES DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS (CPGs)



- **Coordenação:** MPA
- **Composição e Seleção:** MPA + até 15 Órgãos da Administração Pública + até 15 Instituições da Sociedade
- **Designação:** MPA
- **Sessões:** 1 reunião por ano, com **quórum** de maioria simples
- **Recomendações:** Consenso
  - Na impossibilidade de consenso, a recomendação será submetida à votação
  - Os convidados/ouvintes não terão direito a voto

# COMITÊS PERMANENTES DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS (CPGs)



- **Mandato:** 4 anos
- **Participação:**
  - As instituições (públicas e da sociedade) poderão participar de mais de um CPG
  - As instituições poderão substituir seus representantes por meio de comunicação oficial ao MPA
  - A ausência injustificada dos representantes em 1 (uma) reunião ordinária implicará na notificação da instituição
  - A ausência injustificada dos representantes em 2 (duas) reuniões ordinárias consecutivas implicará na substituição da instituição
  - No caso de substituição da instituição, a vaga poderá ser preenchida pela instituição imediatamente classificada no cadastro de reserva ou por meio de novo chamamento

## Reuniões dos CPGs

- Poderá ocorrer em caráter extraordinário, mediante convocação
- Serão convocadas pelo coordenador e somente poderão ser realizadas com o quórum de maioria dos integrantes
- Poderão ser presenciais, virtuais ou híbridas
- Quando presenciais, poderão ser itinerantes, dando preferência às regiões onde se concentram a maioria dos representantes

## Regras para os convidados

- Poderão ser convidados a participar das reuniões dos CPGs **representantes de órgãos públicos, dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, do setor produtivo, de entidades privadas e da sociedade civil;**
- Serão indicados por integrantes dos CPGs, no prazo de até 10 dias após a convocação das reuniões;
- A indicação **deverá ser aprovada pelo coordenador** e comunicada ao CPG;
- As reuniões poderão ser acompanhadas por pessoas na condição de **ouvinte**, mediante aprovação prévia do coordenador do CPG.

## Sobre as recomendações/deliberações

- Serão aprovadas, **preferencialmente, por consenso**;
- Na impossibilidade de consenso entre os integrantes, será **submetida à votação**;
- Os **convidados/ouvintes não terão direito a voto**;
- Deverão ser aprovadas em **formato de lista numerada e com a assinatura do coordenador do Comitê Permanente** conforme Anexo III (Portaria SAP/MAPA 554, de 2022);
- A lista **deverá ser publicada no sítio eletrônico do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento** em até 5 (cinco) dias úteis após o término da reunião.

**ANEXO III**  
**MODELO DE RECOMENDAÇÕES**



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA  
REDE NACIONAL COLABORATIVA PARA A GESTÃO SUSTENTÁVEL DOS RECURSOS PESQUEIROS - REDE PESCA BRASIL  
COMITÉ PERMANENTE DE GESTÃO DA PESCA E DO USO SUSTENTÁVEL \_\_\_\_\_  
RECOMENDAÇÕES DA \_\_\_\_ª SESSÃO ORDINÁRIA  
FORMATO DA REUNIÃO (videoconferência, presencial ou mista)  
LOCAL E DATA

RECOMENDAÇÃO	RESPONSÁVEL (Nome/Instituição)	PRAZO PARA ATENDIMENTO
REC 1/ano		
REC 2/ano		
REC 3/ano		
REC 4/ano		

ASSINATURA

Coordenador do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do uso Sustentável



**Rede Pesca  
Brasil**

# 5. APRESENTAÇÃO DO GRUPO TÉCNICO CIENTÍFICO - GTC

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# GRUPO TÉCNICO CIENTÍFICO CPG PELÁGICOS SE/S



## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 04/12/2023 | Edição: 229 | Seção: 2 | Página: 41

Órgão: Ministério da Pesca e Aquicultura/Gabinete do Ministro

### PORTARIA MPA Nº 159, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, a Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, os incisos II e X do art. 1º do Anexo I do Decreto nº 11.624, de 1º de agosto de 2023, tendo em vista o disposto na Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, no Decreto nº 10.736, de 29 de junho de 2021 e na Portaria nº 554, de 21 de janeiro de 2022, da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e o que consta no Processo SEI nº 21000.036156/2022-12, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Grupo Técnico-Científico de assessoramento do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Pelágicos das Regiões Sudeste e Sul (CPG Pelágicos SE/S), da Rede Nacional Colaborativa para Gestão Sustentável dos Recursos Pesqueiros (Rede Pesca Brasil).

# GRUPO TÉCNICO CIENTÍFICO CPG PELÁGICOS SE/S

- São instâncias de assessoramento a cada CPG;
- Composto por integrantes do BTC;
- Máximo 25 (vinte e cinco) integrantes.
- Caráter temporário (até 12 meses).



## Integrantes:

### PESQUISADORES

- Alberto Toledo Resende
- André Luiz Medeiros de Souza
- André Martins Vaz dos Santos
- Bruno Leite Mourato
- Edmir Amanajás Celestino
- Felipe Aldert Postuma
- Ivan Machado Martins
- Jocemar Tomasino Mendonça
- Jones Santander Neto
- Luís Gustavo Cardoso

### TÉCNICOS

- Maurício Hostim Silva
- Maurício Lang dos Santos
- Mayra Jankowsky
- Naetê Barbosa Lima Reis
- Nilamon de Oliveira Leite Junior
- Paulo Ricardo Schwingel
- Roberto Wahrlich
- Rodrigo Sant'Ana
- Thaiza Maria Rezende da Rocha Barreto
- Victor Hugo da Silva Valério.

## Ao Grupo Técnico-Científico CPG Pelágicos S/SE compete:

- Avaliar e fazer recomendações sobre as temáticas encaminhadas pelo CPG Pelágicos S/SE
- Propor e apoiar tecnicamente a realização de estudos e pesquisas na gestão dos recursos pesqueiros
- Propor estratégias de monitoramento, controle e avaliação da gestão da atividade pesqueira
- Fornecer e analisar informações da atividade pesqueira, incluindo dados biológicos, ecológicos, ambientais, econômicos e sociais
- Subsidiar tecnicamente a participação do Brasil nos fóruns nacionais e internacionais sobre a atividade pesqueira
- Elaborar relatório final sobre cada demanda apreciada e apresentar em reunião do CPG Pelágicos S/SE



**Rede Pesca  
Brasil**

## **6. INFORMES SOBRE REGISTRO, MONITORAMENTO E PESQUISA**

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



# CPG Pelágicos Sudeste/Sul

## **INFORMES SERMOP - REGISTRO, MONITORAMENTO, PESQUISA E ESTATÍSTICA**

Valdimere Ferreira

**Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa da Pesca e Aquicultura -  
SERMOP**

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA



Executar políticas de **registro e monitoramento** das atividades de pesca e aquicultura, auxiliando também o ordenamento pesqueiro



Promover o desenvolvimento da pesquisa para apoiar a tomada de decisões (Pesca e aquicultura)



Restabelecer a **estatística pesqueira e aquícola** no Brasil

# Registro Geral da Atividade Pesqueira - RGP

1

**Criação do GT RGP**

2

**Melhoria no sistema**

3

**Ajustes na normativa**

4

**Celeridade nas análises de cadastros**



## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/06/2023 | Edição: 113 | Seção: 2 | Página: 54

Órgão: Ministério da Pesca e Aquicultura/Gabinete do Ministro

### PORTARIA MPA N° 94, DE 13 DE JUNHO DE 2023

O MINISTRO DE ESTADO DO MINISTÉRIO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o inciso IV do art. 39 da Medida Provisória n.º 1.154, de 1º de janeiro de 2023, o inciso IV do art. 1º do Anexo I do Decreto n.º 11.352, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto na Lei n.º 11.959, de 29 de junho de 2009, e no Decreto n.º 9.191, de 1º de novembro de 2017 e Decreto 10.420 de 7 de julho de 2020, e o que consta no Processo SEI n.º 00350.001349/2023-93, resolve:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Ministério da Pesca e Aquicultura, o Grupo Técnico de Trabalho, de caráter consultivo, para discutir o Registro Geral da Atividade Pesqueira na categoria de pescador e pescadora profissional artesanal - GT/RGP Artesanal.

### PORTARIA MPA N° 127, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Estabelece as normas, os critérios e os procedimentos administrativos para o Registro Geral da Atividade Pesqueira na categoria de Pescador e Pescadora Profissional, para a concessão da Licença de Pescador e Pescadora Profissional.

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do parágrafo único do artigo 87 da Constituição Federal e em vista do disposto na Lei n.º 14.600, de 19 de junho de 2023, na Lei n.º 11.959, de 29 de junho de 2009, no Decreto n.º 8.425, de 31 de março de 2015, e do que consta do Processo n.º 21000.031366/2019-19, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos as normas, os critérios e os procedimentos administrativos para o Registro Geral da Atividade Pesqueira - RGP e para a concessão de Licença nas categorias de Pescador e Pescadora Profissional Artesanal e de Pescador e Pescadora Profissional Industrial.

# PRINCIPAIS DEMANDAS APONTADAS

1 Criação do GT RGP

2 Melhoria no sistema

3 Ajustes na normativa

4 Celeridade nas análises de cadastros



## ACT (MPA/MTE/MP) Força tarefa RPG Pescadores artesanais

### DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/08/2023 | Edição: 149 | Seção: 3 | Página: 113

Órgão: Ministério da Pesca e Aquicultura/Gabinete do Ministro

### EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

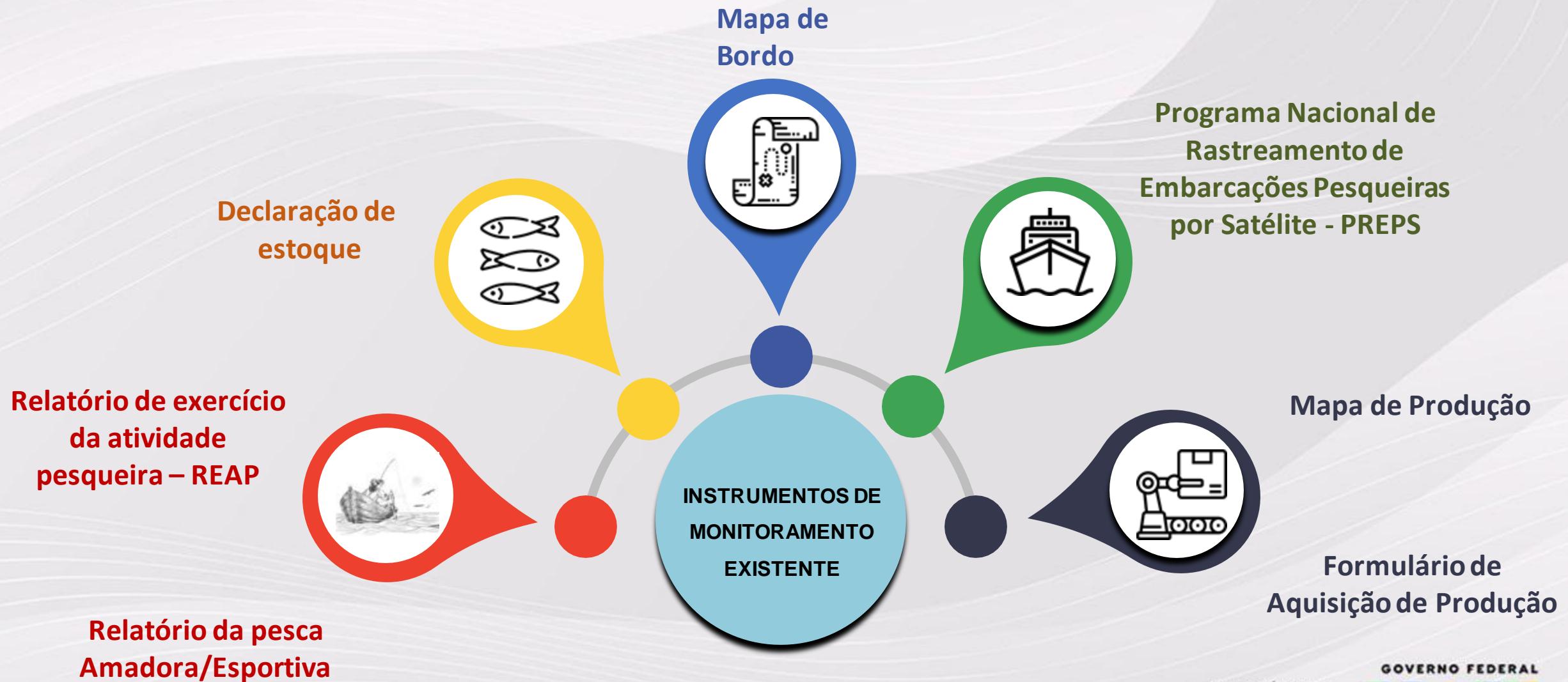
O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, Espécie: Acordo de Cooperação Técnica MPA/MPS/MTE MPA nº 08/2023, que entre si celebram o Ministério da Pesca e Aquicultura, o Ministério da Previdência Social e o Ministério do Trabalho e Emprego. Objeto: execução de ações conjuntas para viabilizar o registro de pescadores artesanais no Registro Geral da Atividade Pesqueira - RGP, visando apoio ao processo de licenciamento de pescadores profissionais artesanais no país, por meio de força-tarefa. Processo nº 00350.004750/2023-85. Data de vigência 6 (seis) meses, a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado mediante a celebração de aditivo. ANDRÉ CARLOS ALVES DE PAULA FILHO - Ministro da Pesca e Aquicultura

- 60 servidores
- 11/09 a 13/11
- 200 mil registros

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
BRAZIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Monitoramento



## SISTEMAS



### Agroform

Sistema de formulários  
e questionários



### PesqBrasil

Mapa de Bordo

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA



### SEI

Sistema Eletrônico de  
Informações

### SISLATINHA

### SisTAINHA

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA



### PREPS

Programa Nacional de  
Rastreamento de  
Embarcações  
Pesqueiras por  
Satélite

## Como funciona atualmente ?

## Obtenção das informações

# Sistematização das informações

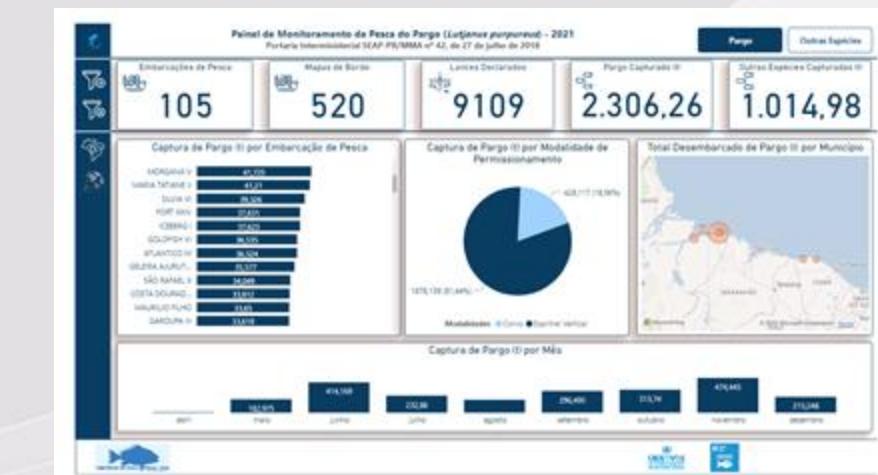
## Publicidade

## Mapa de Bordo

As informações são  
sistematizadas em interface  
ACCESS

Disponibilizadas através de painéis interativos e relatórios técnicos

 <b>MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO</b> <b>SECRETARIA DE AQUACULTURA E PESCA</b>	<b>ANEXO XI – ARRASTRO PIRAMUTABA</b>				
<b>Sistema de Mapa de Bordo</b>					
<b>A) IDENTIFICAÇÃO DA EMBARCAÇÃO</b>					
Nome da Embarcação: <input type="text"/>	Empresário/ador 1: <input type="text"/>				
Número legal de embarcação 1 (NFE): <input type="text"/>	Número de inscrição da embarcação 1 (TIE): <input type="text"/>				
Código da frota (RAF): <input type="text"/>	Custos de desembarque? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
Nome da Embarcação 2: <input type="text"/>	Empresário/ador 2: <input type="text"/>				
Número legal de embarcação (NFE): <input type="text"/>	Número de inscrição da embarcação (TIE): <input type="text"/>				
Código da frota (RAF): <input type="text"/>	Custos de desembarque? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
Nome da Embarcação 3: <input type="text"/>	Empresário/ador 3: <input type="text"/>				
Número legal de embarcação (NFE): <input type="text"/>	Número de inscrição da embarcação (TIE): <input type="text"/>				
Código da frota (RAF): <input type="text"/>	Custos de desembarque? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não				
Porto de saída: <input type="text"/>	Porto de Chegada: <input type="text"/>				
Data e horário de saída: <input type="text"/>	Data e horário de Chegada: <input type="text"/>				
<b>B) GADOS DO ESPORTE:</b>					
Biscoitado	Lance Min.	Lance Mx.	Lance Min.	Lance Mx.	Lance Min.
Gato (Pescado)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Gato (Nascido)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Lunguado (morcego)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Totais do atordo (biscoitado)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Totais do atordo (gato)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pescado (morcego)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pescado (gato)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pescado (morcego + gato)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pescado (morcego + gato + biscoitado)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pescado (morcego + gato + biscoitado + outros)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outros	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<b>C) GADOS DE CAPTURA:</b>					
Biscoitado	Lance Min.	Lance Mx.	Lance Min.	Lance Mx.	Lance Min.
Pescado (gato)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pescado (morcego)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pescado (morcego + gato)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pescado (morcego + gato + biscoitado)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Pescado (morcego + gato + biscoitado + outros)	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
Outros	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>



MINISTÉRIO D  
PESCA  
AQUICULTUR

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# PROCESSO ESSENCIALMENTE MANUAL

IN MPA Nº 20, de 10 de setembro de 2014

## Exemplos:



Atuns

Validação entre as informações declaradas e o PREPS

**MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-MAPA  
SECRETARIA DE AQUICULTURA E PESCA-SAP**

**SISTEMA DE MAPA DE BORDO**  
MODALIDADE: CARBOUME ASSOCIADO

Espécie-Alvo: ALBACORA-LAJE, ALBACORA-BANDOLIM E BONITO-ISTRADO

Região: (X) Norte/Nordeste ( ) Sudeste/Sul  
Petróleo: ( ) Vara e Linha (X) Linha de Mão

**A) IDENTIFICAÇÃO:**

Nome da Embarcação	Nº de Registro da Embarcação (RGE)	Nome da empresa/Armador
NP Inv. Cap. Portos (TRE)	Porto de Saída: PORTO DOS BARCOS - ITAREMA	Porto de Chegada: PORTO DOS BARCOS - ITAREMA
Porto de Saída: 09/02/2022	Data de Chegada: 13/03/2022	

**B) DADOS DA ATIVIDADE:**

Descrição	Lance nº 1	Lance nº 2	Lance nº 3	Lance nº 4	Lance nº 5	Lance nº 6
Data inicial (dia/mês)	24/02	24/02	24/02	24/02	24/02	24/02
Hora inicial (hora/min)	08:43	08:43	08:43	08:43	08:43	08:43
Latitude inicial (graus/min - N/S)	0° 48'07"	0° 48'40"	0° 48'23"	0° 48'36"	0° 48'18"	0° 48'18"
Longitude inicial (graus/min - W/E)	041° 45'07"	041° 45'41"	041° 45'24"	041° 45'37"	041° 45'00"	041° 45'42"
Temperatura da superfície do mar inicial °C	29°	29°	29°	29°	29°	29°
Data final (dia/mês)	13/03	13/03	13/03	13/03	13/03	13/03
Hora final (hora/min)	02:37	02:41	02:55	02:58	03:26	03:40
Latitude final (graus/min - N/S)	0° 49'32"	0° 51'1"	0° 47'39"	0° 45'2"	0° 46'18"	0° 45'17"
Longitude final (graus/min - W/E)	041° 45'46"	041° 44'49"	041° 48'36"	041° 46'40"	041° 46'44"	041° 45'47"
Temperatura da superfície do mar final °C	29°	29°	29°	29°	29°	29°
Razão do fim do lance da pesca*	2	3	2	2	2	2

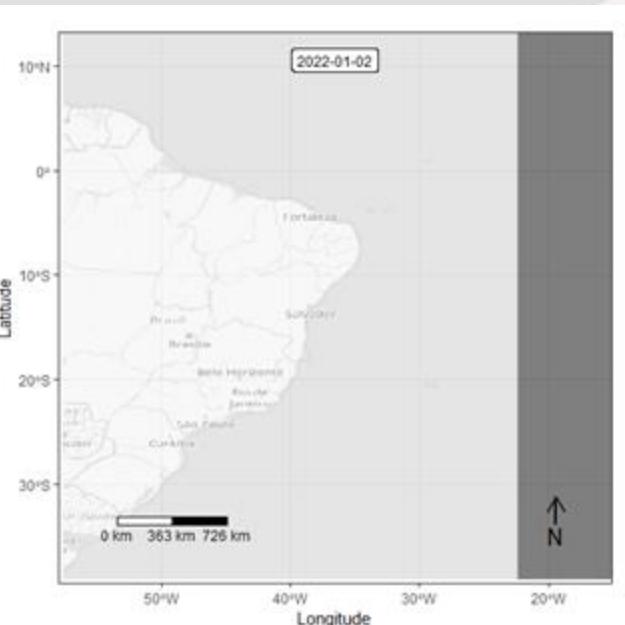
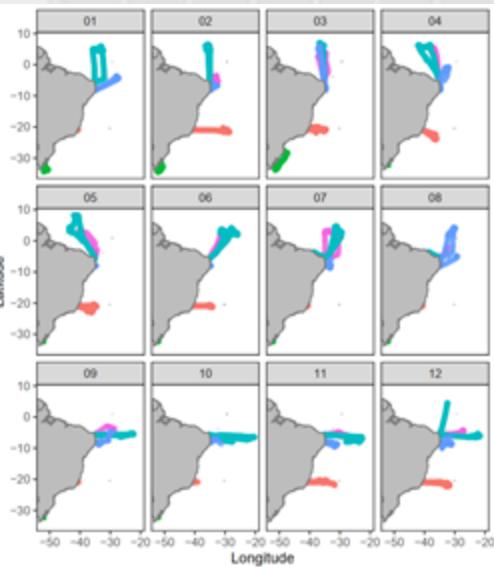
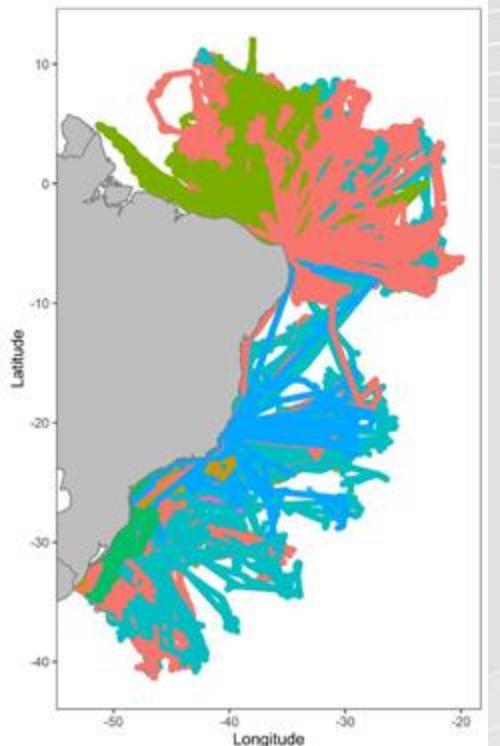
\* 1-Pérola do carbume sem indicação da motivação, 2-Pérola do carbume pela presença e de caranguejo, 3-Pérola do carbume para outras espécies de tubarões, 4-Pérola do carbume pela presença de marlins, 5-Uma cheia, 6-Uma cheia com represa do carbume para outra embarcação, 7-Outra razão (menionar no quadro abaixo).

**Outra razão: PAKADA PARA DESCARREGO**

**C) DADOS DAS CAPTURAS:**

Especie	Lance Nº1	Lance Nº2	Lance Nº3	Lance Nº4	Lance Nº5	Lance Nº6
Albacora-Bandolim (BET)	90	100	86	99	104	67
Albacora-Cajé (YFT)	230	249	238	258	270	255
Bonito-istrado (SAU)	133	130	150	120	150	155
Albacora-Branca (ALB)						
Arboreto (MFL)						

## Como funciona atualmente ?



MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

BRAZIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# PesqBrasil - Mapa de Bordo

Lançamento

Capacitação/teste

Normatização

Uso obrigatório e  
exclusivo



Desde maio/2023:  
entidades,  
armadores  
e  
gestores

Portaria MPA Nº  
135, de 27 de  
setembro de  
2024 (\*)

A PARTIR DE 1º  
DE JANEIRO DE  
2024

# PesqBrasil - Mapa de Bordo

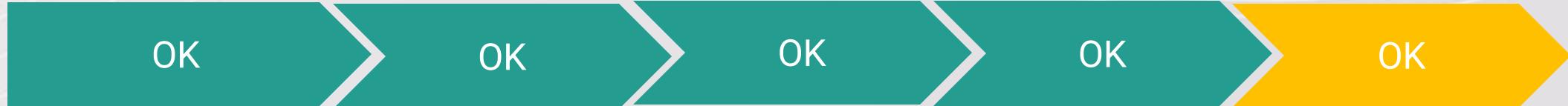
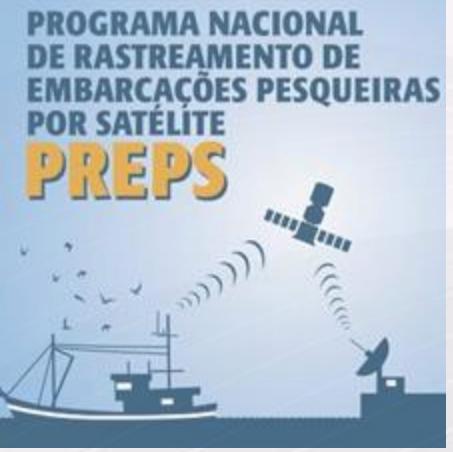
- ✓ 1º DE JANEIRO - **atuns, plano de recuperação e cotas**
- ✓ 1º DE FEVEREIRO – **polvo**
- ✓ 1º DE ABRIL - **lagosta**
- ✓ 1º DE MAIO - **todas**

1º de janeiro de  
2024

<https://pesqbrasil-mapadebordo.agro.gov.br/>

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



Reunião para  
formação

Indicação dos  
membros

Elaboração e  
discussão da minuta

Avaliação jurídica  
**Impedimentos legais**

Reuniões e plano de  
trabalho



## MPA, MMA, MB, IBAMA e ICMBio

**Objetivo: promover a modernização do programa: sistema e normativa**

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



### “Resgate de informações do monitoramento pesqueiro”

**CONSOLIDAÇÃO** dos dados de monitoramento de desembarque pesqueiro **DISTRIBUÍDAS EM DIFERENTES INICIATIVAS AO LONGO DO BRASIL**

**Tem por objetivos básicos:**

- 1 Mostrar a importância social, econômica, política, de segurança alimentar e ambiental da atividade pesqueira regional, nacional e internacional.
- 2 Diminuir a invisibilidade da pesca.
- 3 Fornecer informações necessárias para a avaliação da sustentabilidade dos estoques pesqueiros.
- 4 Subsidiar a geração de medidas de ordenamento e políticas públicas.

# AÇÕES PRIORITÁRIAS 2023



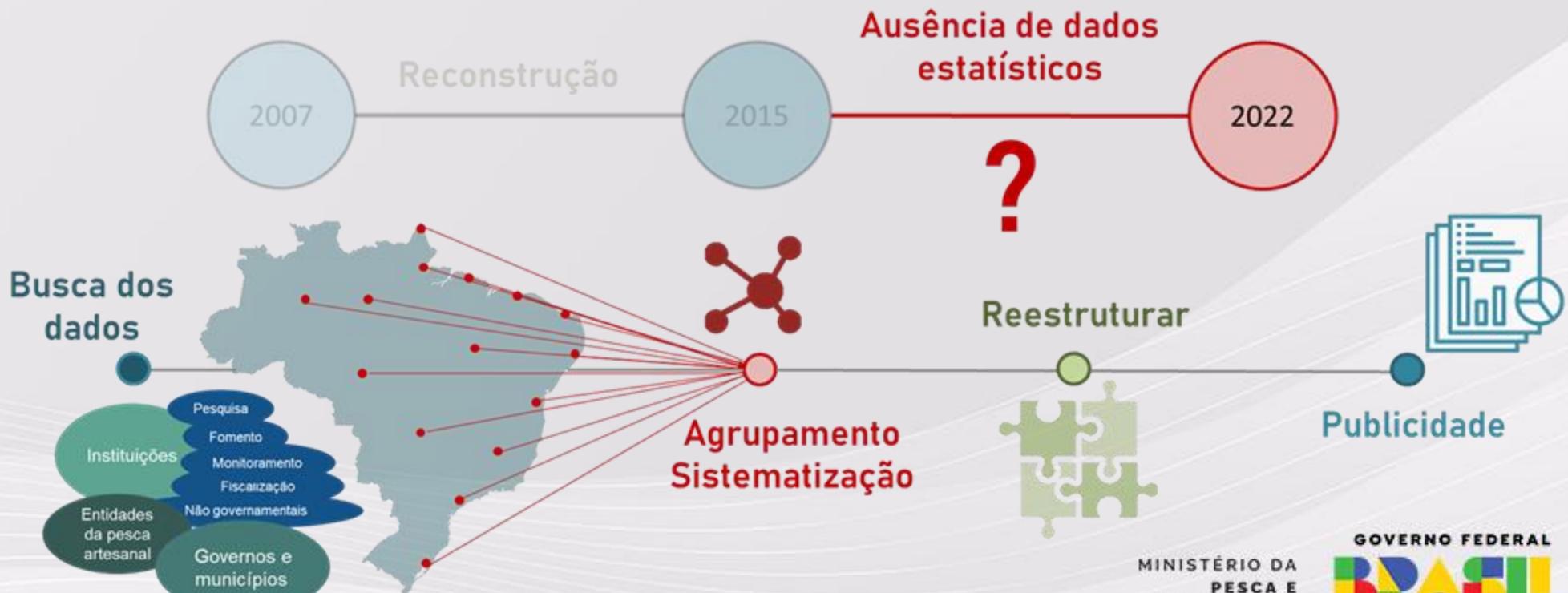
**“Resgate de informações do monitoramento pesqueiro”**

**CONSOLIDAÇÃO** dos dados de monitoramento de desembarque pesqueiro  
**DIFERENTES INICIATIVAS AO LONGO DO BRASIL**

Busca de dados de desembarque (2015 - 2022)

Identificação de pontos de desembarque

Reconstrução da estatística



MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

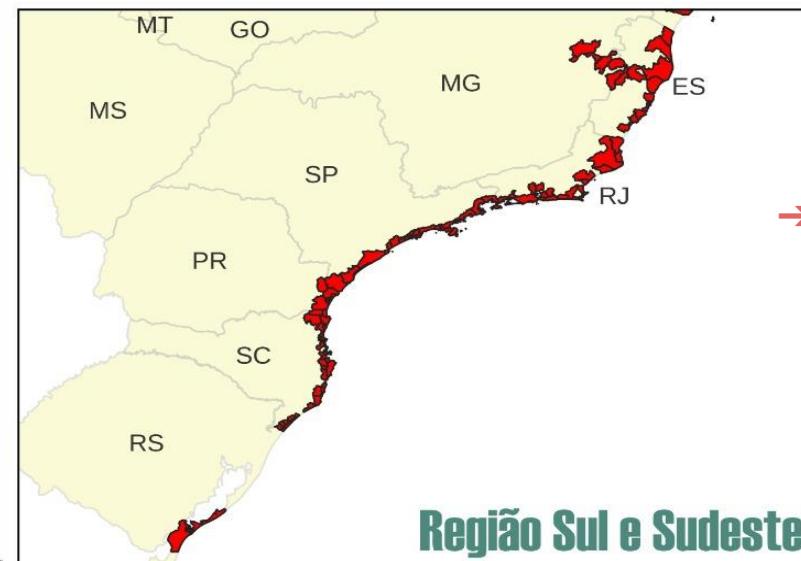
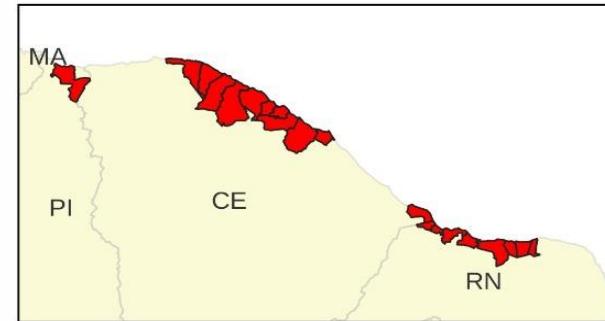
GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Trabalho  
colaborativo !





## Região Norte e Nordeste



Trabalho  
colaborativo !



Dados  
sistematizados  
obtidos a partir de  
iniciativas

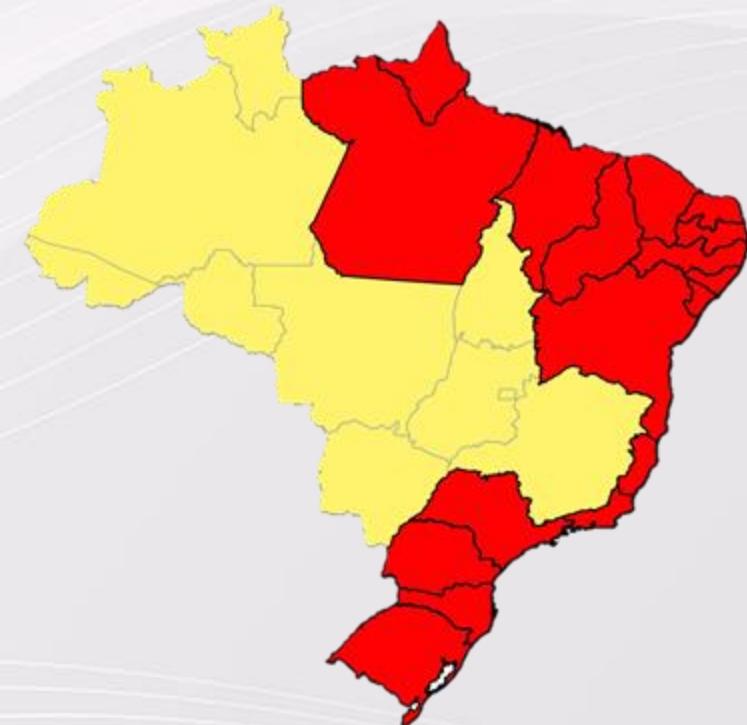
**115 Municípios  
costeiros dispõe de  
dados**

→ Projeto de Monitoramento da Atividade  
Pesqueira (PMAP) como compensação  
para os impactos das atividades de exploração e  
produção da Petrobras

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

## MPA/UFS - Reconstrução da estatística



**Objetivo:** Reconstrução da estatística pesqueira marinha do Brasil para o período de 1950 a 2022

**Vigência:** Outubro/2024



Elaboração do projeto

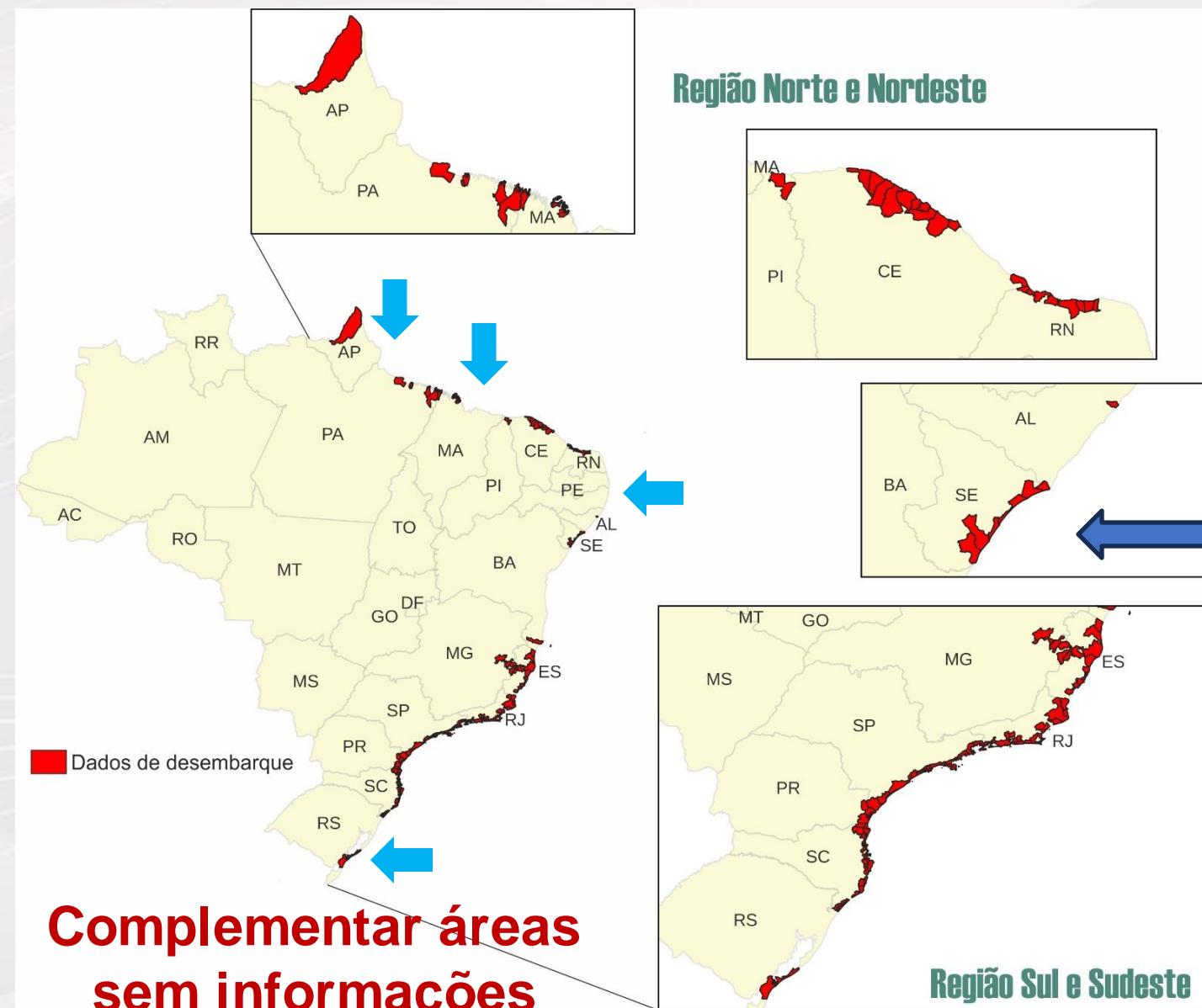
Celebração

Início das atividades

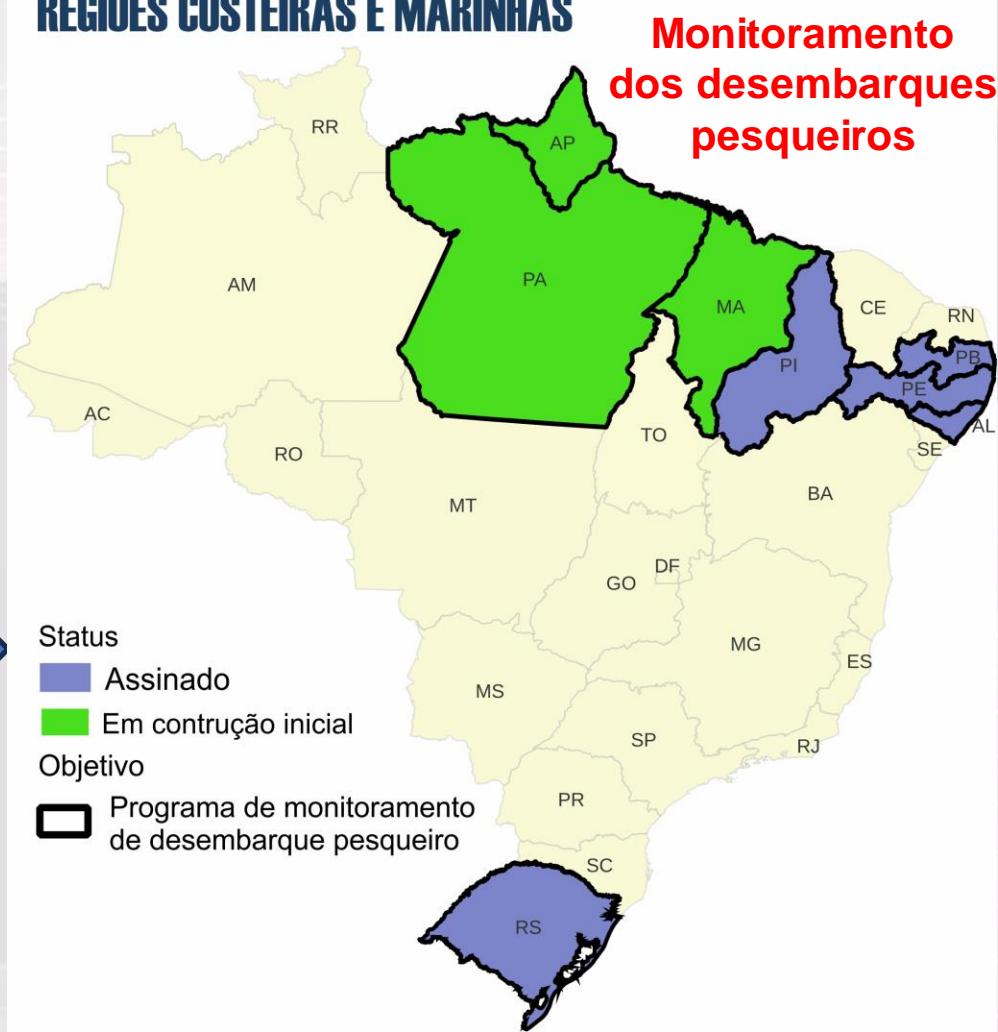
Em andamento

Conclusão

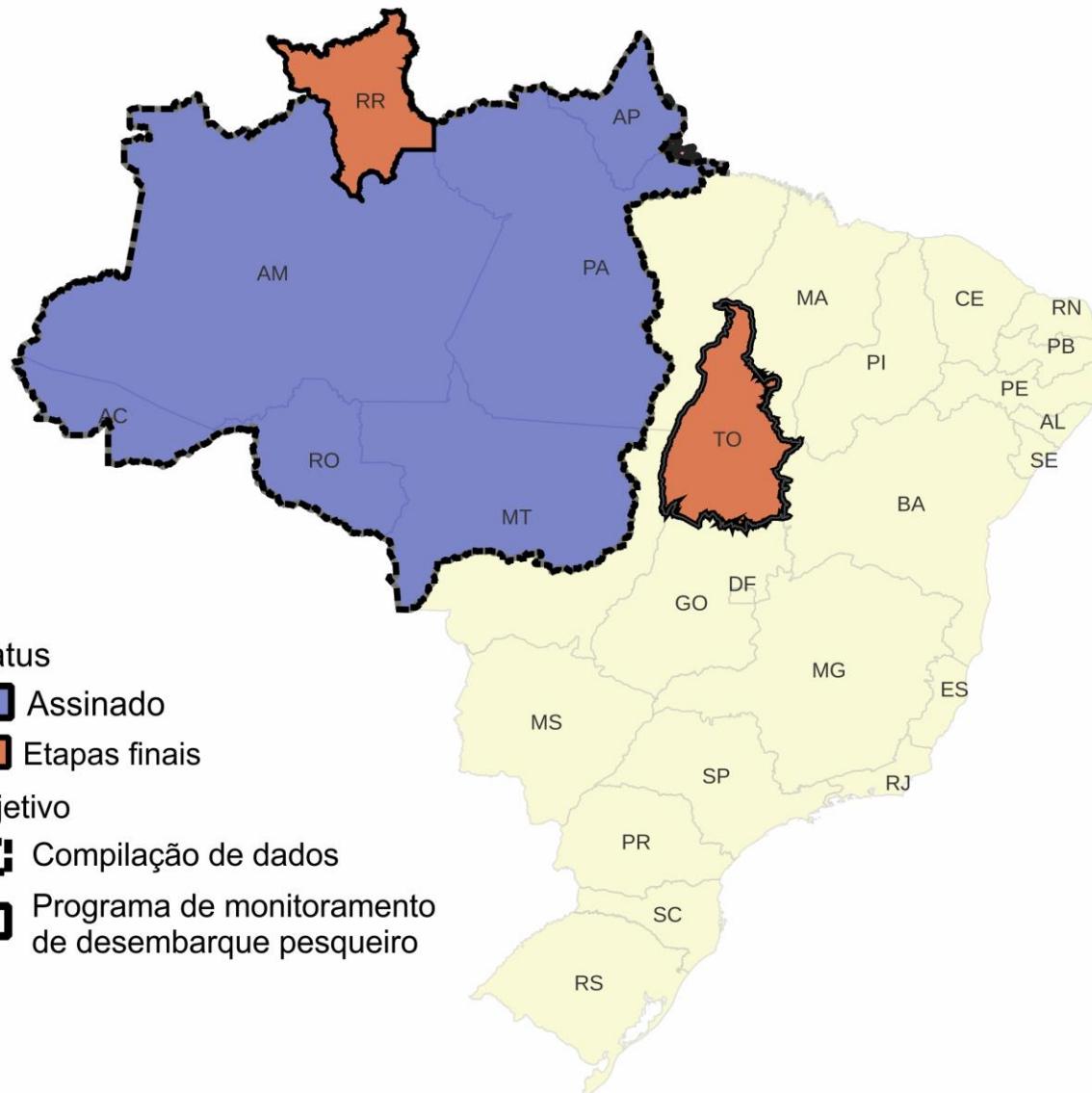
# Trabalho colaborativo !



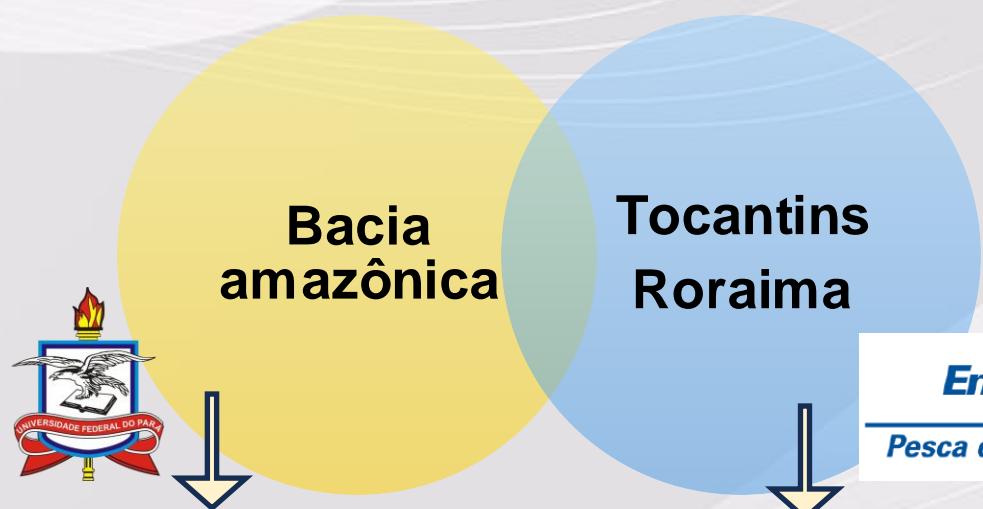
## REGIÕES COSTEIRAS E MARINHAS



## REGIÕES CONTINENTAIS DE ÁGUA DOCE



Foco nos ambientes continentais  
da região norte



Compilação de  
informações  
pretéritas

Monitoramento dos  
desembarques  
pesqueiros

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

- 2nd FAO Workshop on SOFIA Analysis for Area 41
- Escolha das espécies prioritárias (dados x prioridade do governo)
- Compromisso do governo brasileiro em acompanhar e monitorar as espécies avaliadas no WS.



# WS FAO e o futuro...

Continuação dos projetos da Chamada MCTI/MPA/CNPq nº 22/2015 focando na avaliação de estoques e monitoramento das espécies acordadas no WS.

5

Linhas de  
pesquisa

22

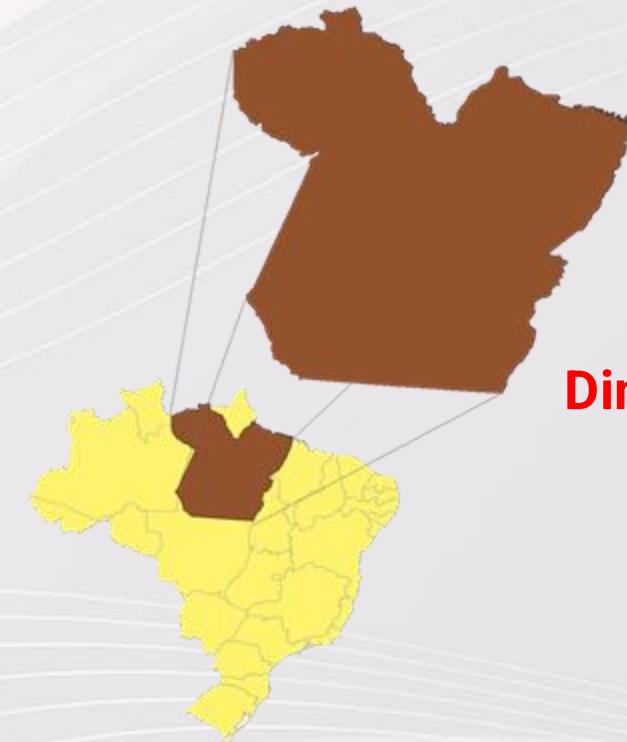
Espécies  
prioritárias para  
avaliação de  
estoque

8

Espécies  
prioritárias para  
monitoramento

# Projetos de Pesquisas em andamento

## MPA/UFPA- Dispositivos de exclusão da fauna acompanhante



**Objetivo:** O Projeto DEFAU NORTE faz parte da contrapartida do Governo Brasileiro em relação ao Projeto “*Sustainable Management of Bycatch in Latin America and Caribbean Trawl Fisheries*” – Projeto REBYC - II LAC

**Diminuir a fauna acompanhante na pesca de arrasto de camarões através de testes de diferentes dispositivos e identificação do mais eficiente.**

**Vigência:** Dezembro/2023



Elaboração do projeto

Celebração

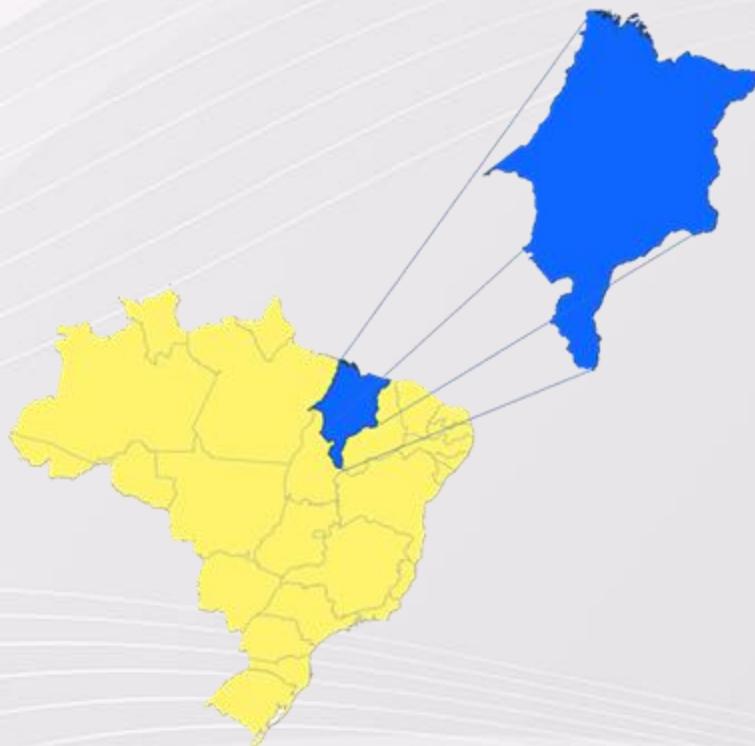
Início das atividades

Em andamento

Conclusão

# Projetos de Pesquisas em andamento

**MPA/UFMA - Subsídios para o manejo sustentável da pesca artesanal de camarões nas reentrâncias maranhenses - Costa Amazônica brasileira**



**Objetivo:** Avaliar os períodos reprodutivos e a condição dos estoques dos camarões rosa, branco e sete barbas

**Subsidiar a pesca sustentável na costa do Maranhão**

**Vigência:** Dezembro/2023



Elaboração do projeto

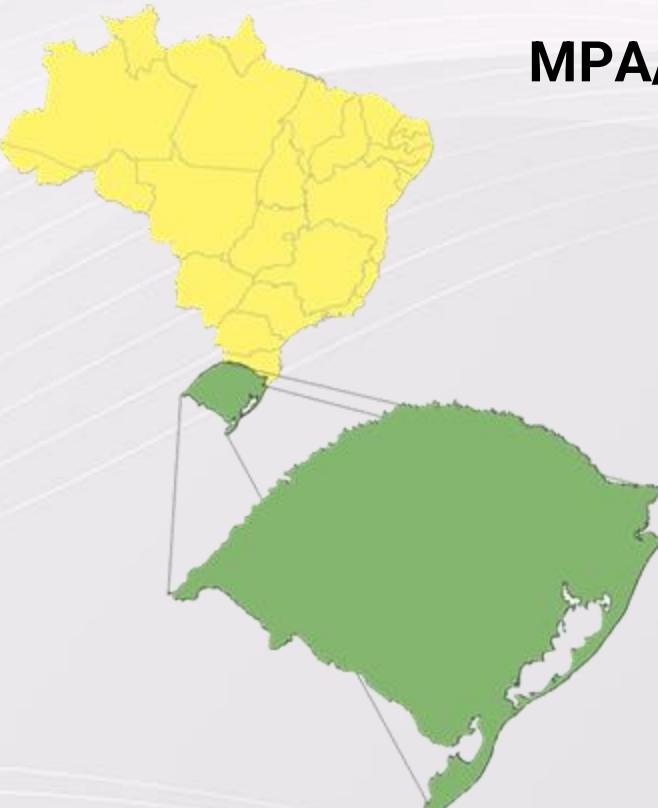
Celebração

Início das atividades

Em andamento

Conclusão

# Projetos de Pesquisas em desenvolvimento



MPA/FURG

**Objetivo:** Monitoramento dos desembarques realizados pela pesca artesanal e industrial no estuário da Lagoa dos Patos e áreas marinhas adjacentes

**Vigência:** outubro/2026



Elaboração do projeto

Celebração

Início das atividades

Em andamento

Conclusão

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Projetos de Pesquisas em desenvolvimento

## MPA/CNPQ - Linha de Pesquisa sobre Marisqueiras



**Objetivo:** Lançamento de Chamada Pública para seleção e contratação de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação visando à elaboração de diagnóstico da atividade de mariscagem nas regiões Norte e Nordeste

**Vigência:** Junho/2026



Elaboração do projeto

Celebração

Início das atividades

Em andamento

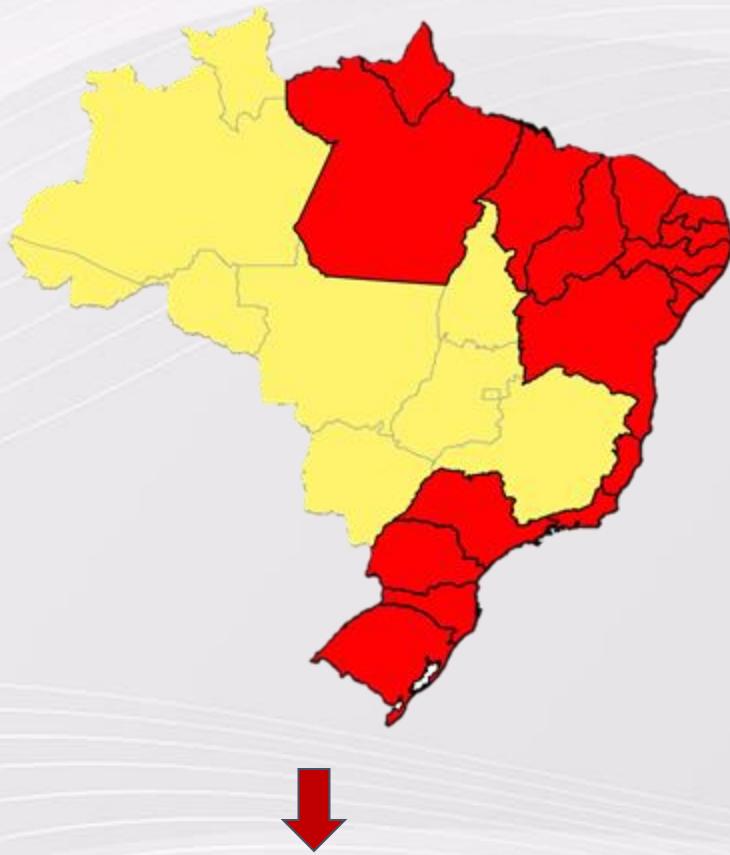
Conclusão



MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MPA/CNPQ - Projetos de longa duração para a gestão pesqueira



Elaboração do projeto

Celebração

Início das atividades

Em andamento

Conclusão

**Objetivo:** Dar continuidade às ações da “Chamada MCTI/CNPq No 22/2015”, através de um programa de longa duração, visando a geração de dados e avaliação de estoques das principais espécies

**Vigência:** Dez/2027



# Gestão Pesqueira

O resgate dos dados estatísticos associado aos programas de pesquisa e monitoramento são fundamentais para **O SUCESSO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS** na pesca e aquicultura



# Obrigada!



Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa  
[sermop@mpa.gov.br](mailto:sermop@mpa.gov.br)  
[flavia.fredou@mpa.gov.br](mailto:flavia.fredou@mpa.gov.br)  
**(61)3276-4439**





**Rede Pesca  
Brasil**

## **7. DEMANDAS RECEBIDAS PELA PASTA SOBRE AS PESCARIAS PELÁGICAS DO SUDESTE E SUL**

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

TEMA	DETALHAMENTO	SOLICITANTE
Emalhe anilhado	Continuidade da cota de 1.196, global e estabelecimento de teto de captura	FEPESC, APPAESC e UAPI
Emalhe anilhado	Definição de cota única para os pescadores artesanais de emalhe anilhado para Santa Marta dentro da cota geral e a não existência de data de abertura da safra da tainha	ONG Rasgamar Associação de Pescadores Artesanais do Farol de Santa Marta
Emalhe	Alteração daINI MPA/MMA nº 12, de 2012	SINDIPI, AMFRI, Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Emalhe	Solicitação de revogação da Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA Nº 12, de 2012	Prefeitura de Balneário Barra do Sul
Emalhe	Revisão daINI MPA/MMA nº 4, de 2013 (emalhe diversificado RS)	SINDARPES

TEMA	DETALHAMENTO	SOLICITANTE
Arrasto de Praia	Alteração da Portaria SAP/MAPA nº 617, de 2022	Associação de Pescadores de Balneário Arroio do Silva – SC
Arrasto de Praia	Uso de motor nas canoas de pesca de arrasto de praia da tainha em Florianópolis-SC	Colônia de Pescadores Z-21 de Jaguaruna - SC  Secretaria de Agricultura e Pesca do Município de Garopaba-SC
Arrasto de Praia	Alteração da Portaria SAP/MAPA nº 617, de 2022, permitir o uso do motor nas praias do município de Garopaba	APESC - TEKOA
Arrasto de Praia		Câmara Municipal de Santa Catarina

TEMA	DETALHAMENTO	SOLICITANTE
Lagoa dos Patos	Participação nos CPGs e no GT Tainha, regulamentação da Lei Estadual nº 15.223, de 2018, revisão da Portaria Conjunta MMA/SEAP nº 03, de 2004 e o processo nacional de recadastramento dos pescadores e pescadoras	Fórum da Lagoa dos Patos
Lagoa dos Patos	Revisão da INC SEAP-PR/MMA nº 3, de 2004	Colônia de Pescadores Z-2 (São José do Norte)
Lagoa do Peixe	Reabertura do período para apresentações dos pedidos de Licença Ambiental de Pesca para acesso à atividades de pesca no Estuário na Lagoa dos Patos (2022)	Colônia de Pescadores Z-11
Prevenção mortalidade baleias e animais marinhos	Criação de programas e políticas públicas para prevenção da mortalidade de animais marinhos por redes ilegais	Câmara de Vereadores de Itajaí
Arrendamento de embarcação para pesca de lula	Arrendamento de embarcação estrangeira para a pesca de lula com atração luminosa	Norte Pesca S/A

TEMA	DETALHAMENTO	SOLICITANTE
Demandas em geral	Retomada dos fóruns de Gestão	Colônia de Pescadores Z-11
Demandas em geral	Transição das autorizações em relação a Portaria 1448, de 2023	Colônia de Pescadores Z-11
Demandas em geral	Avaliação de estoque de espécies alvo da frota artesanal	Colônia de Pescadores Z-11
Demandas em geral	Renovação das frotas de pesca artesanal	Colônia de Pescadores Z-11
Peixe espada	Arrasto de meia água para peixe espada	AMFRI Comissão da pesca artesanal de Santa Catarina
Cartilha	Elaboração de cartilha sobre áreas de exclusão de pesca	SINDIPI
Espécies ameaçadas	Criação de um ambiente de discussão para avaliar o descarte de peixes no oceano	SINDARPES
Fauna Acompanhante	Proporcionalidade de fauna acompanhante nos desembarques	SINDIPI, APEG, CONEPE, AMFRI, Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca de Penha

TEMA	DETALHAMENTO	SOLICITANTE
Sardinha verdadeira	Licença provisória para pesca de corvina durante o período de defeso da sardinha	PROPESCAR
Sardinha verdadeira	Inclusão da conserva de pescado de produção nacional no Plano de Aquisição de Alimentos	SINDIPI
Sardinha verdadeira	Solicita esclarecimentos sobre o entendimento do MPA sobre o art. 1º da Instrução Normativa IBAMA nº 15, de 2009	SINDIPI
Sardinha verdadeira	Modificações no período de defeso e alocação de cotas de importação	SINDIPI e SITRAPESCA
Sardinha verdadeira	Autorização de Pesca Provisória para corvina no defeso da sardinha verdadeira e seguro defeso para os pescadores de cerco	PROPESCAR
Sardinha verdadeira	Alteração do art. 1º relativo à área permitida para a pesca de sardinha	CONEPE
Sardinha verdadeira	Inclusão da sardinha-verdadeira como fauna acompanhante na modalidade 4.4	Dra. Lelayne Thayse Flausino

TEMA	DETALHAMENTO	SOLICITANTE
Sardinha verdadeira	Solicitação de alteração do período de vigência da cota de sardinha congelada no âmbito da Lista de Exceção da Tarifa Externa Comum (Letec)	ABIPESCA
Sardinha verdadeira	Critérios de alocação da quota de sardinhas - NCM 030.53.00	SINDIPI
Sardinha verdadeira	Retificação da IN IBAMA nº 15, de 2009, quanto a área de operação	SINDIPI
Sardinha verdadeira	Renovação e modernização das embarcações de cerco/traineira para captura de Sardinha	APEG



**Rede Pesca  
Brasil**

## **8. Análises Estratégicas para o Manejo Pesqueiro com Base Ecossistêmica no Grande Ecossistema Marinho do Sul do Brasil**

**Prof. Dra. Mary Gasalla**

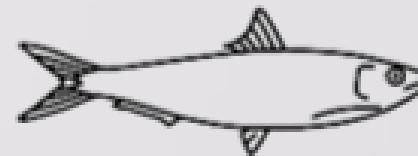
MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



**Rede Pesca  
Brasil**

## 9. Sessão Sardinhas



MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



**Rede Pesca  
Brasil**

## 9.1 Pesca da sardinha-verdadeira: ciclo reprodutivo, defeso, El Niño e mudanças climáticas

Prof. Dr. Paulo Ricardo Schwingel

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



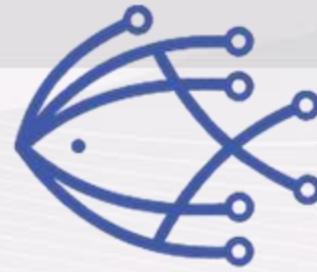
**Rede Pesca  
Brasil**

## **9.2 A distribuição geográfica da sardinha verdadeira entre o Cabo de São Tomé (RJ) e Rio Grande (RS), a caminho do Chuí?**

**Prof. Dr. Lauro Madureira**

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



## 10. CENÁRIO NORMATIVO ATUAL DAS PESCARIAS DE SARDINHA

# ATOS NORMATIVOS DAS PESCARIAS DE SARDINHA

ATO NORMATIVO	EMENTA
<b>PORTRARIA IBAMA N° 43, DE 24 DE SETEMBRO DE 2007</b>	Proíbe a captura de corvina, castanha, pescadinha-real e pescada-olhuda, por embarcações de cerco (traineiras)
<b>IN IBAMA N° 15, DE 21 DE MAIO DE 2009</b>	Regras de ordenamento para a captura de sardinha-verdeira por embarcações de cerco (traineiras)
<b>IN IBAMA N° 16, DE 22 DE MAIO DE 2009</b>	Regras de ordenamento para a captura da sardinha-verdeira de comprimento total inferior a dezessete centímetros, exclusivamente às embarcações permissionadas para a captura de atuns e afins pelo sistema de vara e anzol com isca-viva
<b>IN SAP/MAPA N° 18, DE 10 DE JUNHO DE 2020</b>	Estabelece novo período de defeso e regras de monitoramento
<b>PORTARIA SAP/MAPA N° 226, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020</b>	Dispõe sobre a inclusão da sardinha-laje na Autorização de Pesca Complementar das modalidades de permissionamento de cerco para a captura da sardinha-verdeira

# ATOS NORMATIVOS DAS PESCARIAS DE SARDINHA

**Art. 1º Manter limitado o esforço de pesca para a captura de sardinha-verdadeira (*Sardinella brasiliensis*) e respectiva fauna acompanhante, pela modalidade de cerco, na área compreendida entre os paralelos 22°00'S (Cabo de São Tomé, Estado do Rio de Janeiro) e 28°36'S (Cabo de Santa Marta, Estado de Santa Catarina), às embarcações devidamente permissionadas e inscritas no Registro Geral da Pesca - RGP, com base na Portaria IBAMA nº 96/97, de 22 de agosto de 1997.**

**Parágrafo único O limite de esforço de pesca de que trata o caput poderá ser reavaliado e redefinido a partir dos resultados do recadastramento obrigatório da frota a ser efetivado pelo órgão competente e dos resultados e recomendações técnicas do Grupo Técnico de Trabalho Interinstitucional a ser criado com esta atribuição, e após consulta ao CGSS.**

## INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA N° 15, DE 21 DE MAIO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do art. 2º, do Anexo I ao Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprova a Estrutura Regimental do IBAMA, publicada no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007, e

TENDO EM VISTA o disposto no Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, na Lei nº 8.617, de 04 de janeiro de 1993 e no Decreto nº 5.583, de 16 de novembro de 2005; e,

CONSIDERANDO o elevado estado de sobrepesca em que se encontra o estoque de sardinha-verdadeira (*Sardinella brasiliensis*) e a necessidade de sua recuperação visando o retorno da pesca para níveis de sustentabilidade, conforme previsto na proposta em discussão de Plano de Gestão para o Uso Sustentável da espécie;

# ATOS NORMATIVOS DAS PESCARIAS DE SARDINHA

**Art. 6º Proibir a captura, o desembarque, o armazenamento, o transporte, a salga e a comercialização da sardinha-verdadeira (*Sardinella brasiliensis*), de comprimento total ou inferior a dezessete centímetros, na área compreendida entre os paralelos 22°00'Sul (Cabo de São Tomé, Estado do Rio de Janeiro) e 28°36'Sul (Cabo de Santa Marta Grande, Estado de Santa Catarina).**

**§ 1º Tolerar-se-á o máximo de dez por cento (10%) de sardinha-verdadeira (*Sardinella brasiliensis*) com comprimento inferior a dezessete centímetros, em relação à captura total da espécie, em peso, no ato da fiscalização.**

**§ 2º Para efeito de mensuração, considera-se comprimento total (CT) a medida tomada entre a ponta do focinho e a extremidade da nadadeira caudal.**

## INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA N° 15, DE 21 DE MAIO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do art. 2º, do Anexo I ao Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprova a Estrutura Regimental do IBAMA, publicada no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007, e

TENDO EM VISTA o disposto no Decreto-Lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967, na Lei nº 8.617, de 04 de janeiro de 1993 e no Decreto nº 5.583, de 16 de novembro de 2005; e,

CONSIDERANDO o elevado estado de sobrepesca em que se encontra o estoque de sardinha-verdadeira (*Sardinella brasiliensis*) e a necessidade de sua recuperação visando o retorno da pesca para níveis de sustentabilidade, conforme previsto na proposta em discussão de Plano de Gestão para o Uso Sustentável da espécie;

# ATOS NORMATIVOS DAS PESCARIAS DE SARDINHA

**Art. 1º Permitir a captura da sardinha-verdadeira (*Sardinella brasiliensis*) de comprimento total inferior a dezessete centímetros, exclusivamente às embarcações permissionadas para a captura de atuns e afins pelo sistema de vara e anzol com isca-viva, para uso próprio, unicamente como isca-viva, na área compreendida entre os paralelos 22º00' Sul (Cabo de São Tomé, Estado do Rio de Janeiro) e 28º36' Sul (Cabo de Santa Marta, Estado de Santa Catarina).**

(...)

**Art. 2º Proibir, anualmente, no período de 15 de junho a 31 de julho, a captura, a estocagem em qualquer área, o armazenamento, o transporte em tinas e a comercialização da sardinha-verdadeira (*Sardinella brasiliensis*), por parte das embarcações permissionadas para a captura de atuns e afins no sistema de vara e anzol com isca-viva.**

## INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 16, DE 22 DE MAIO DE 2009.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVIII do art. 2º, do Anexo I ao Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprova a Estrutura Regimental do IBAMA, publicada no Diário Oficial da União de 27 de abril de 2007, e

TENDO EM VISTA o disposto no Decreto-lei nº 221, de 28 de fevereiro de 1967 e no Decreto nº 5.583, de 16 de novembro de 2005; e,

CONSIDERANDO que até o momento, não existem espécies alternativas viáveis para substituir, na sua totalidade, o uso da sardinha verdadeira (*Sardinella brasiliensis*) como isca-viva para a captura de atuns e afins pelo sistema de vara e anzol com isca-viva;

# ATOS NORMATIVOS DAS PESCARIAS DE SARDINHA

**Art. 4º Proibir, anualmente, a captura da sardinha-verdadeira (*Sardinella brasiliensis*), na área compreendida entre os paralelos 22°00' Sul (Cabo de São Tomé, Estado do Rio de Janeiro) e 28°36' Sul (Cabo de Santa Marta, Estado de Santa Catarina), de 1º de outubro a 28 de fevereiro.**

## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/06/2020 | Edição: 111 | Seção: 1 | Página: 17

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Aquicultura e Pesca

### INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 18, DE 10 DE JUNHO DE 2020

Altera os arts. 4º e 5º da Instrução Normativa IBAMA nº 15, de 21 de maio de 2009, e estabelece regras de monitoramento para avaliação do novo período de defeso

O SECRETÁRIO DE AQUICULTURA E PESCA SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência delegada no Art. 29 do Anexo I ao Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto no inciso III do Art. 21 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, na Instrução Normativa IBAMA nº 15, de 21 de maio de 2009, e o que consta do Processo nº 21000.075873/2019-64, resolve:

Art. 1º Os Arts. 4º e 5º da Instrução Normativa IBAMA nº 15, de 21 de maio de 2009, passam a vigorar com a seguinte redação:

**Art 5º As empresas pesqueiras sob Serviço de Inspeção Federal - SIF que adquirirem sardinha verdadeira (*Sardinella brasiliensis*), diretamente de produtores nacionais deverão encaminhar à Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SAP/MAPA os Formulários constantes dos Anexos II e III desta Instrução Normativa**

# ATOS NORMATIVOS DAS PESCARIAS DE SARDINHA

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

## PORTARIA SAP/MAPA Nº 226, DE 14 DE SETEMBRO DE 2020

*Dispõe sobre a inclusão da sardinha-laje (*Opisthonema oglinum*) na Autorização de Pesca Complementar das modalidades de permissionamento 4.1, 4.2 e 4.3 da Instrução Normativa Interministerial do Ministério da Pesca e Aquicultura e do Ministério do Meio Ambiente nº 10, de 10 de junho de 2011.*

O SECRETÁRIO DE AQUICULTURA E PESCA SUBSTITUTO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29 do Anexo I ao Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto nos incisos I e X do art. 3º da Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, nos incisos II e III do art. 21 da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019, e o que consta do Processo nº 21000.046818/2020-09, resolve:

**Art. 1º Fica incluída a sardinha-laje (*Opisthonema oglinum*) na Autorização de Pesca Complementar das modalidades de permissionamento 4.1, 4.2 e 4.3 da Instrução Normativa Interministerial do Ministério da Pesca e Aquicultura e do Ministério do Meio Ambiente nº 10, de 10 de junho de 2011, alterada pela Instrução Normativa da Secretaria de Aquicultura e Pesca do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento nº 14, de 30 de abril de 2020.**



**Rede Pesca  
Brasil**

## 11. SISLATINHA - SERMOP

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



# SISLATINHA

**SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO, MONITORAMENTO E  
PESQUISA - SERMOP**

**Alex Souza Lira – Coordenação Geral de Estatística**

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# SISLATINHA

**Ferramenta para acompanhamento da entrada de produção da sardinha-verdadeira nas indústrias**



## SISLATINHA

Serviços e Informações do Brasil

O que você procura? 

**Novo**

Cadastrar informações sobre o recebimento de sardinha-verdadeira

Avaliação: 3.8  (10)

Última Modificação: 06/03/2023

Acesso via SOU.GOV 

**O que é?**

Para que a Empresa Pesqueira possa registrar as suas informações sobre o recebimento de sardinha-verdadeira é preciso realizar o Cadastro da Empresa.

Nesta ferramenta, a empresa inserirá informações de identificação, como razão social, CNPJ, endereço e telefone para contato, entre outras.

Esse serviço permite que a empresa adquira o seu primeiro comprovante mensal de

**SERVIÇOS RECOMENDADOS PARA VOCÊ**

-  Enviar relatório mensal de comprovante de regularidade do pescado da sardinha verdadeira
-  Registrar detalhadamente atividade de pesca da Modalidade de Cerco

**Captura**

**Biometria**

**Amostra biológica**



## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 12/06/2020 | Edição: 111 | Seção: 1 | Página: 17

Órgão: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/Secretaria de Aquicultura e Pesca

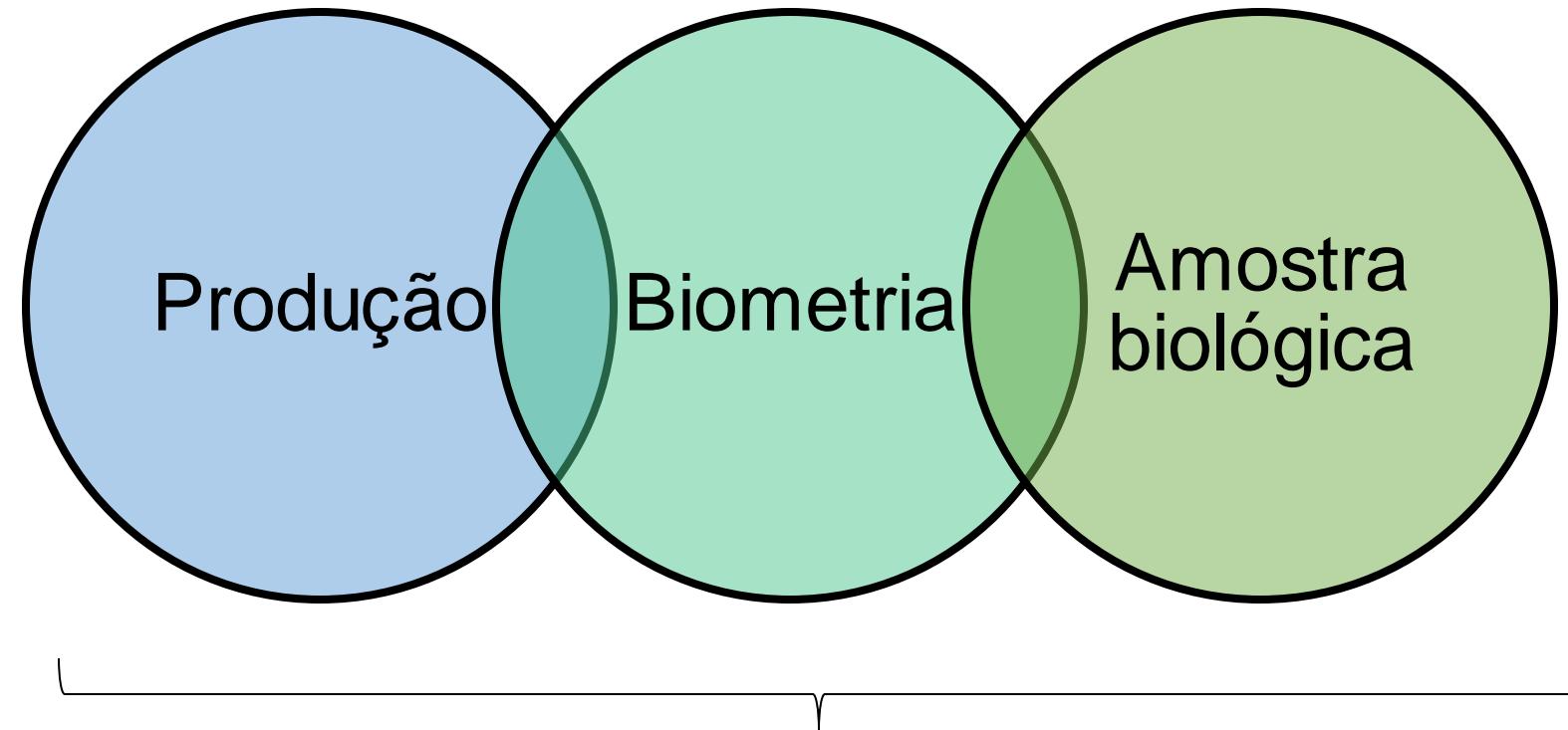
### INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 18, DE 10 DE JUNHO DE 2020

Altera os arts. 4º e 5º da Instrução Normativa IBAMA nº 15, de 21 de maio de 2009, e estabelece regras de monitoramento para avaliação do novo período de defeso

**Dados-chave para acompanhar o “status” do estoque**

# SISLATINHA

*Ferramenta para acompanhamento da entrada de produção da sardinha-verdadeira nas industrias*



2022-2023

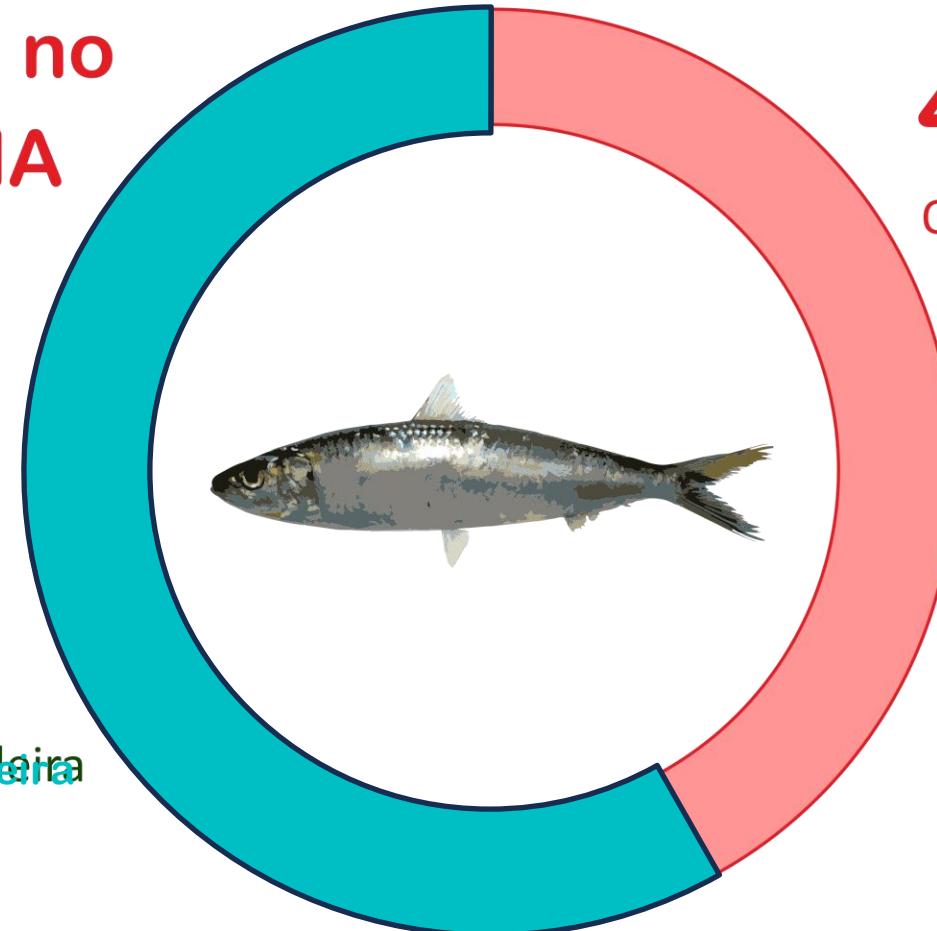
# SISLATINHA

*Ferramenta para acompanhamento da entrada de produção da sardinha-verdadeira nas indústrias*

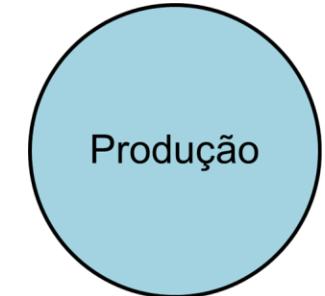


Proporção média de registro  
de entrada no  
SISLATINHA  
2022-2023

58%  
Sardinha-verdadeira

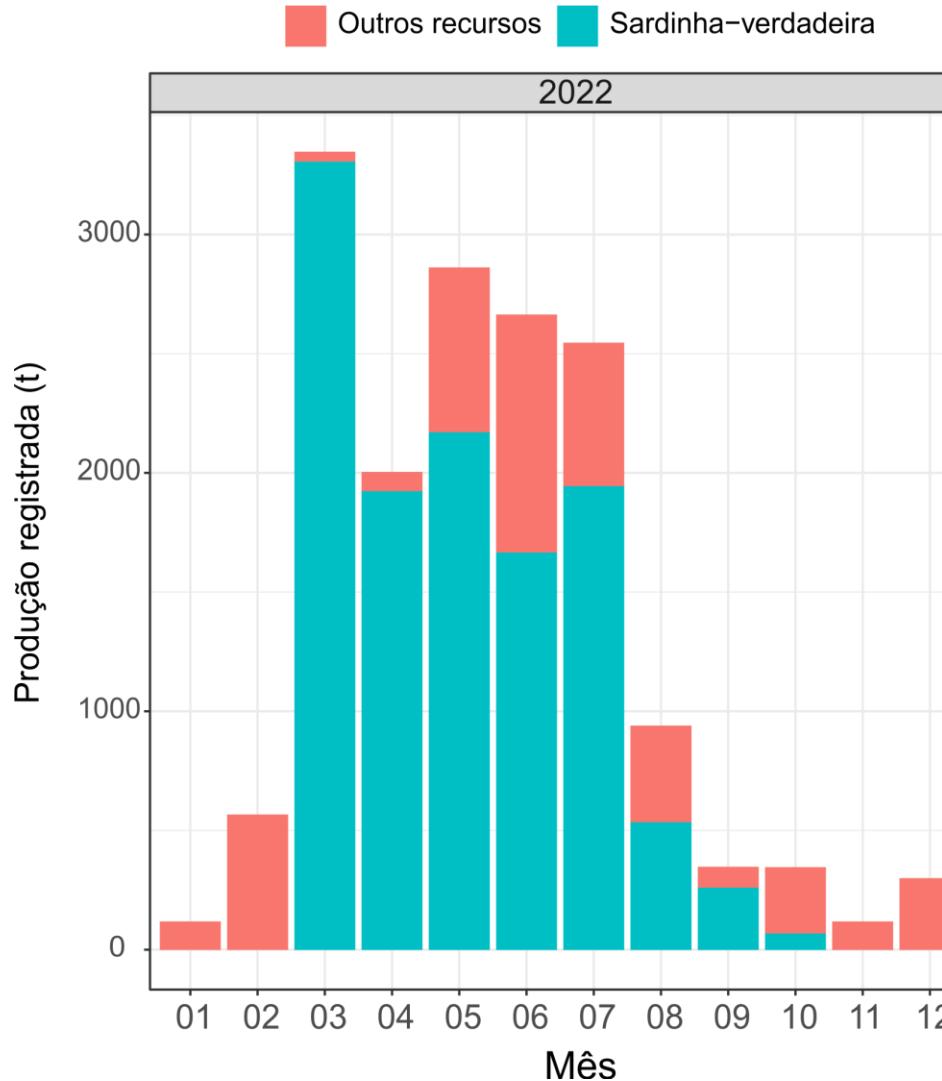


41%  
Outros recursos



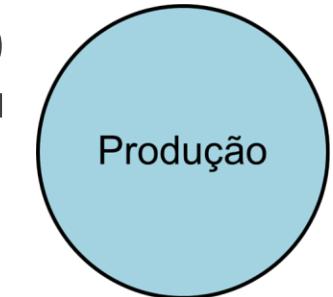
# SISLATINHA

*Ferramenta para acompanhamento da entrada de produção da sardinha-verdadeira nas indústrias*



2022

16.149t

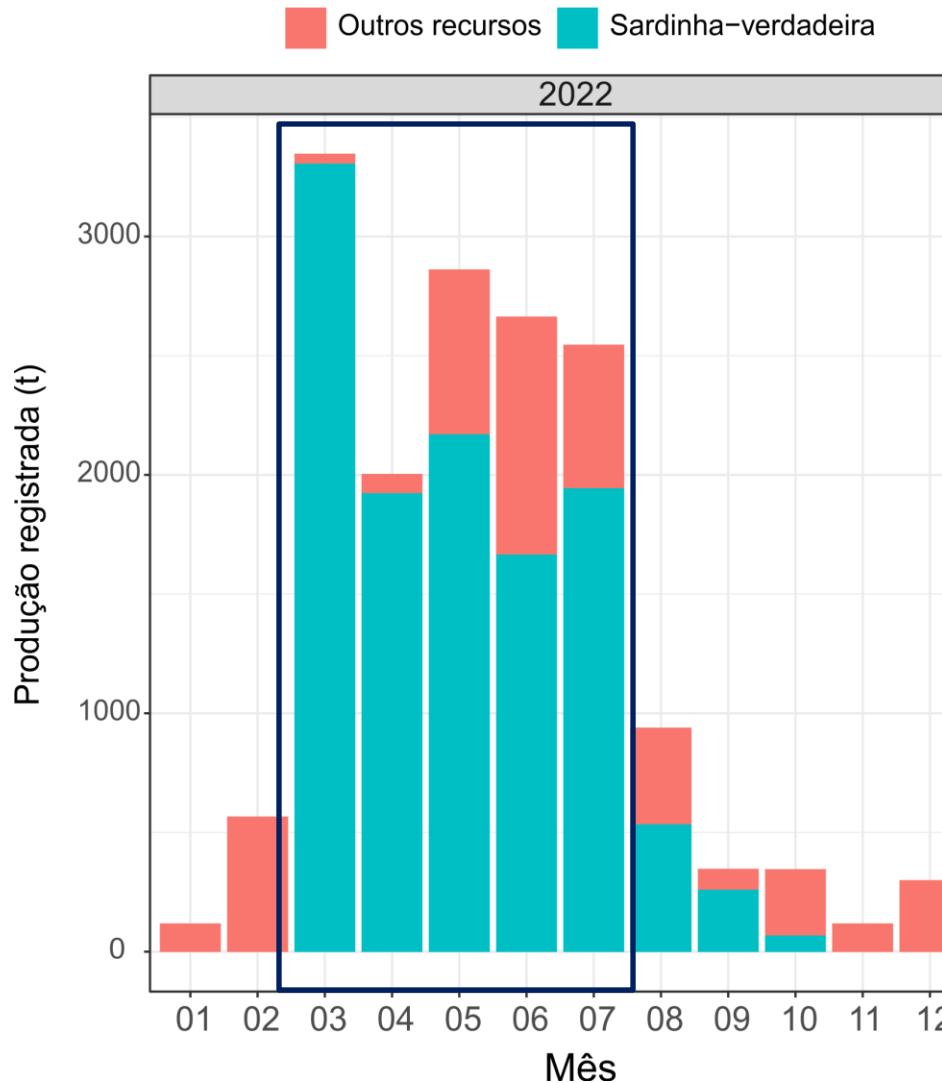


**Produção registrada no SISLATINHA**

- **Sardinha-verdadeira**
- **Outros recursos**

# SISLATINHA

*Ferramenta para acompanhamento da entrada de produção da sardinha-verdadeira nas indústrias*



# 2022



# 16.149t

**Produção registrada no SISLATINHA**

- **Sardinha-verdadeira**
- **Outros recursos**



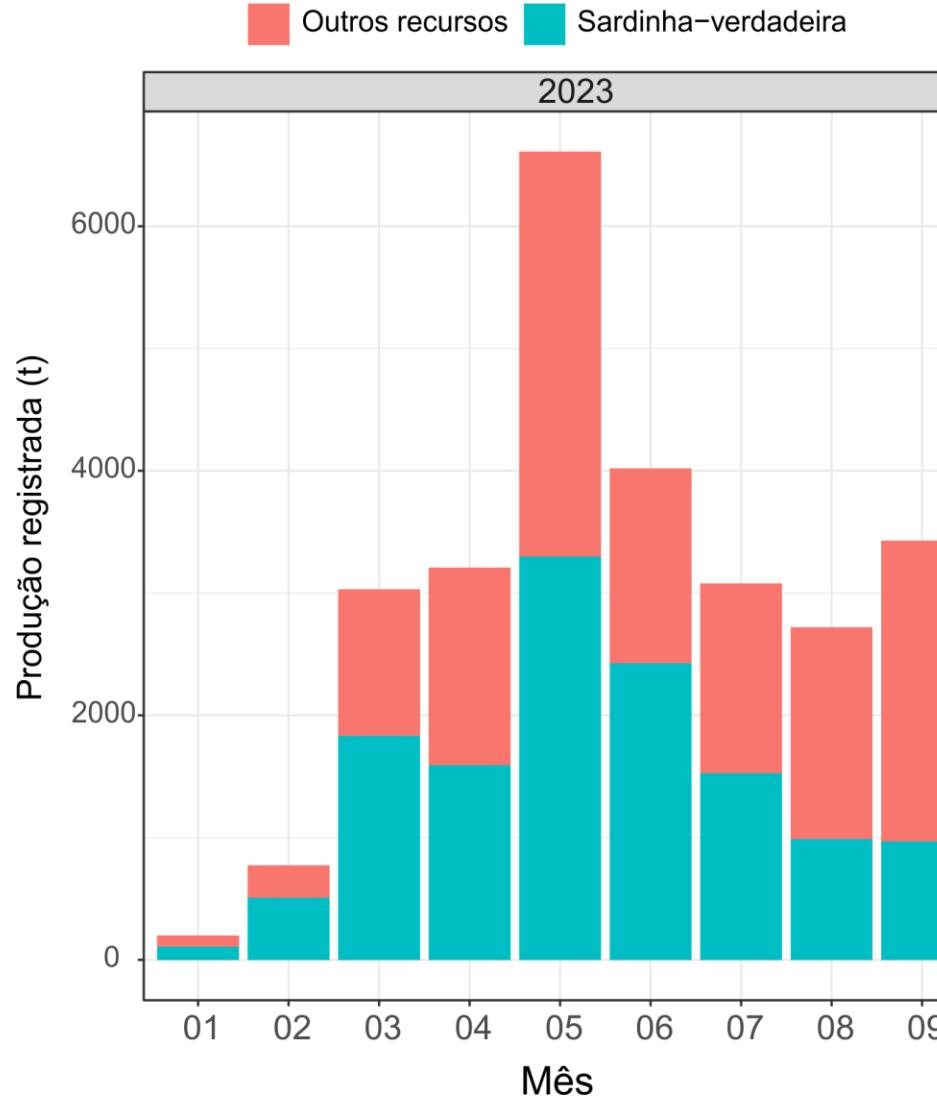
# 11.863t

**Produção somente de Sardinha-verdadeira**

***Mar-Julho (Maiores entradas)***

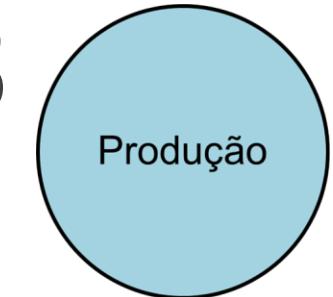
# SISLATINHA

*Ferramenta para acompanhamento da entrada de produção da sardinha-verdadeira nas indústrias*



2023

27.054t



**Produção registrada no SISLATINHA**

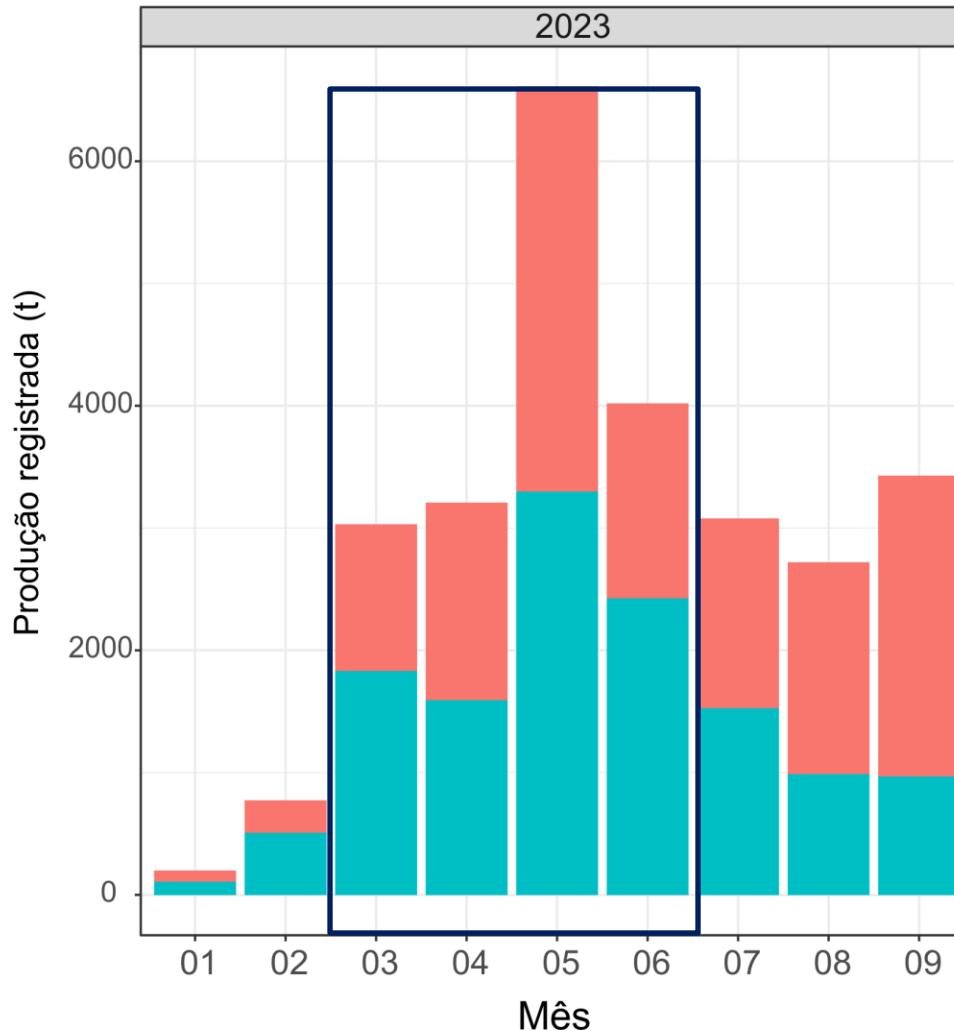
- **Sardinha-verdadeira**
- **Outros recursos**

# SISLATINHA

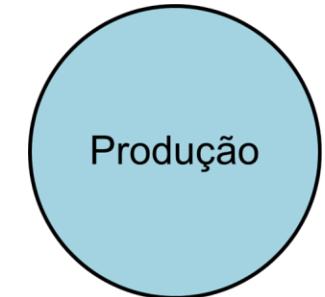
*Ferramenta para acompanhamento da entrada de produção da sardinha-verdadeira nas indústrias*



Outros recursos Sardinha-verdadeira



# 2023



# 27.054t

**Produção registrada no SISLATINHA**

- **Sardinha-verdadeira**
- **Outros recursos**

# 13.225t

**Produção somente de Sardinha-verdadeira**

*Mar-Junho (Maiores entradas)*

# SISLATINHA

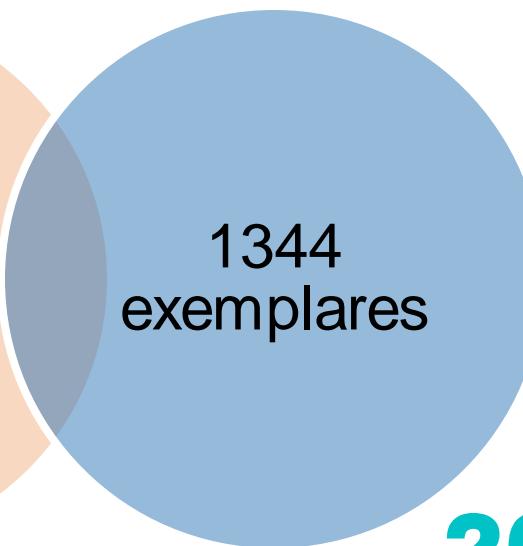
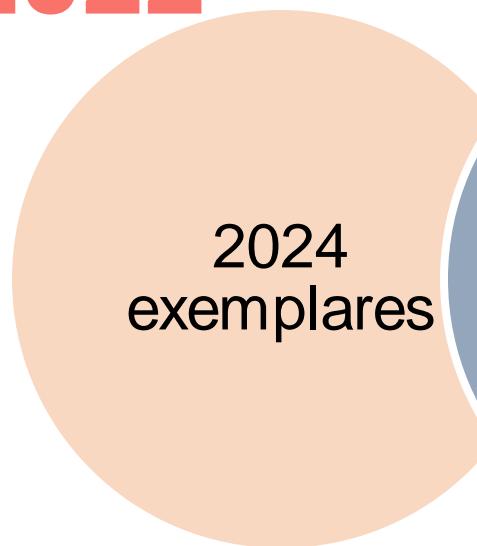
*Ferramenta para acompanhamento da entrada de produção da sardinha-verdadeira nas indústrias*



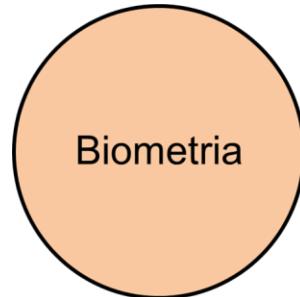
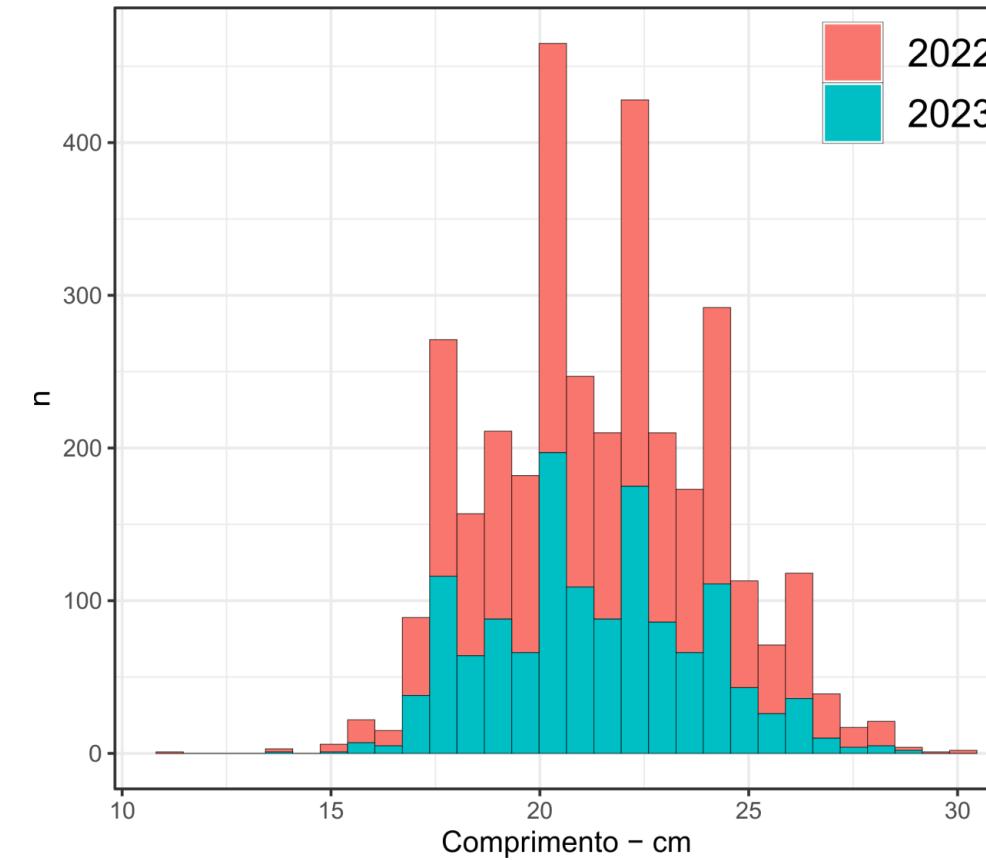
# 3.368

**Exemplares mensurados**

**2022**

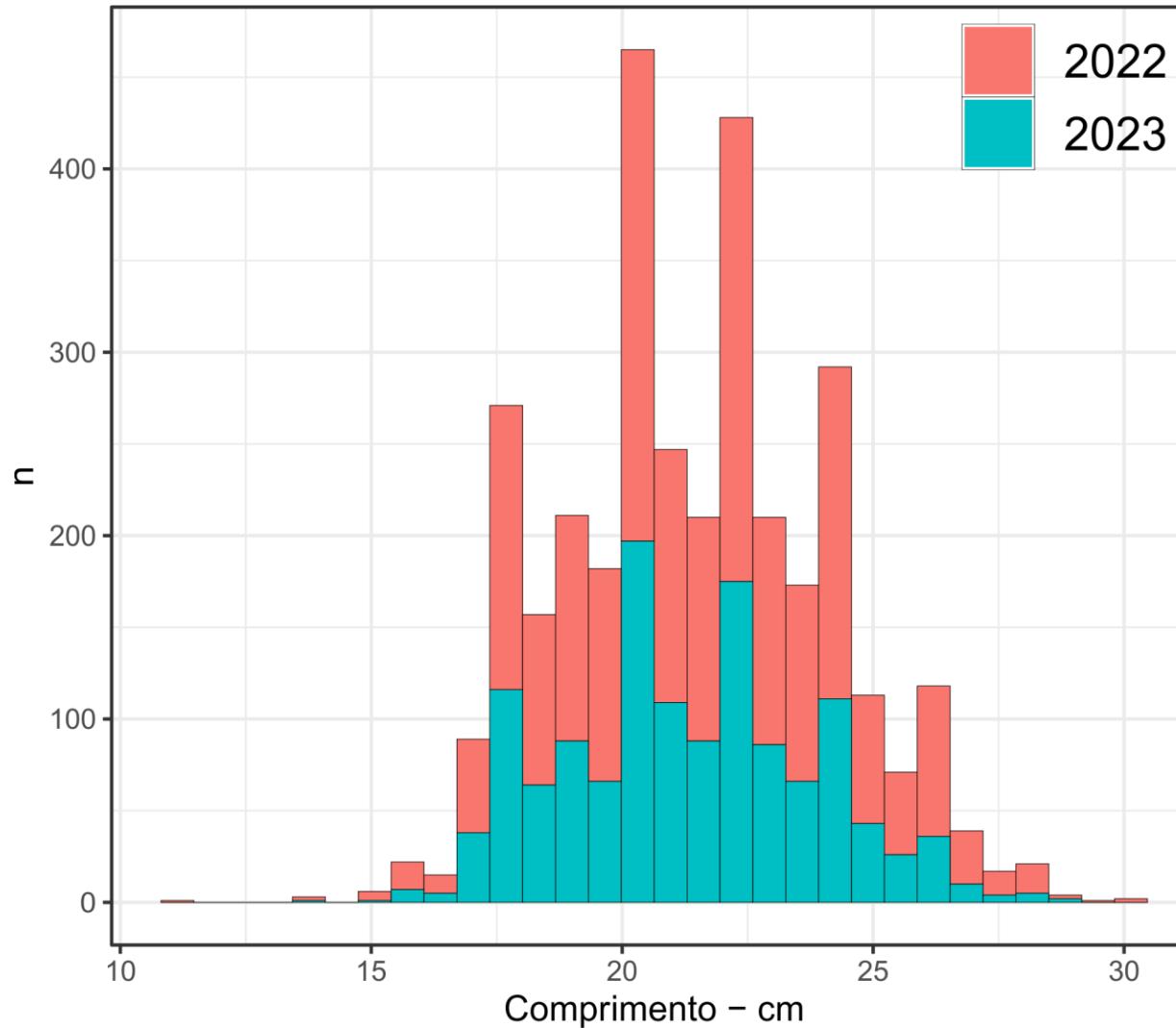
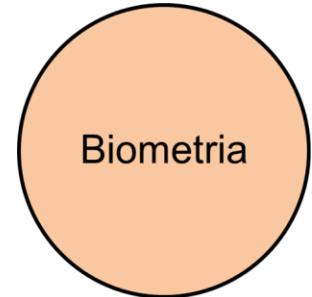


**2023**



# SISLATINHA

*Ferramenta para acompanhamento da entrada de produção da sardinha-verdadeira nas indústrias*



# 3.368

**Exemplares medidas**

**2022**

$21,52 \pm 7,35$

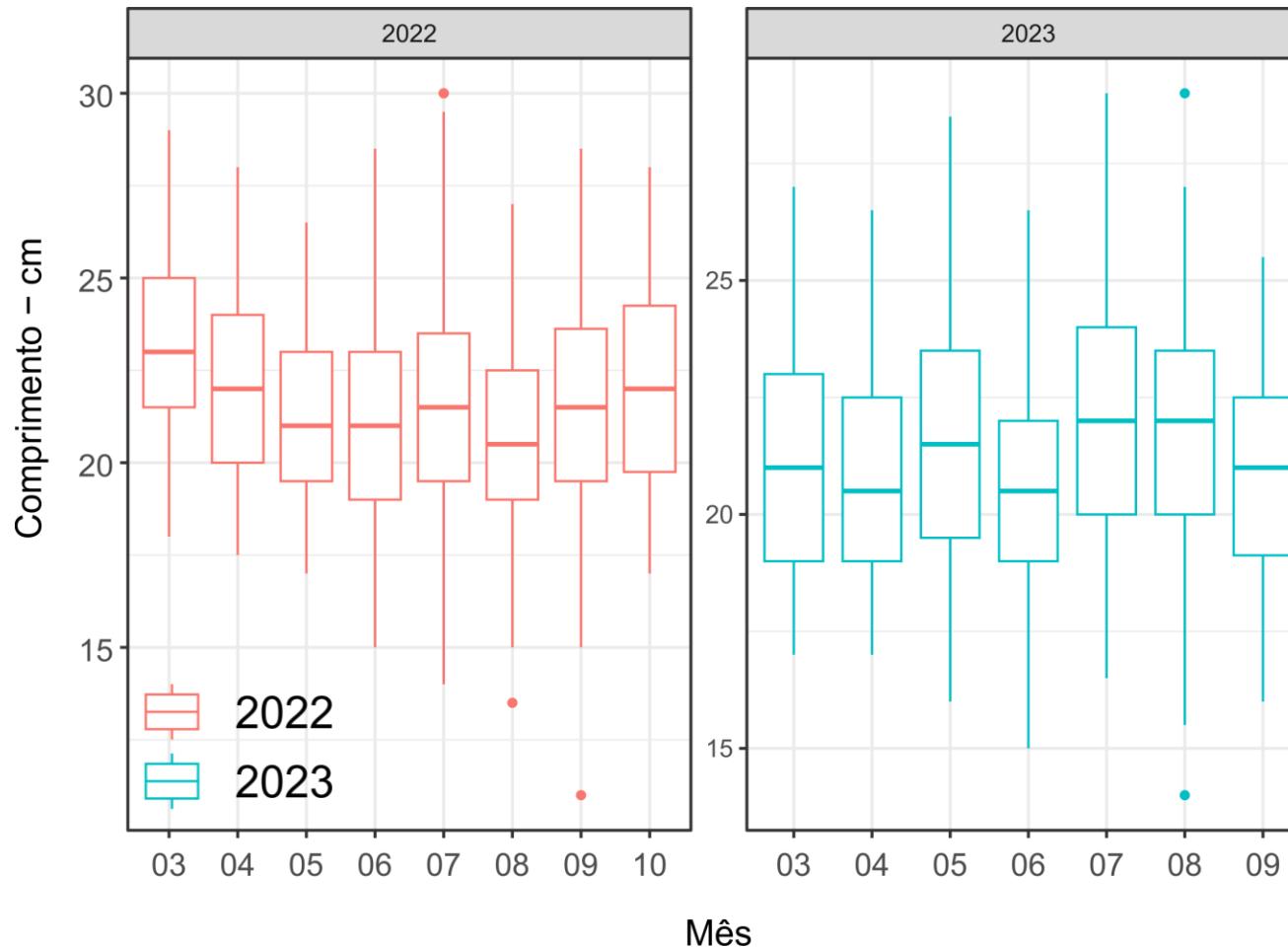
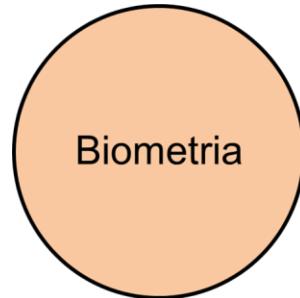
**2024  
exemplares**

**21,28 ± 6,24**

**2023  
1344  
exemplares**

# SISLATINHA

*Ferramenta para acompanhamento da entrada de produção da sardinha-verdadeira nas indústrias*



# 3.368

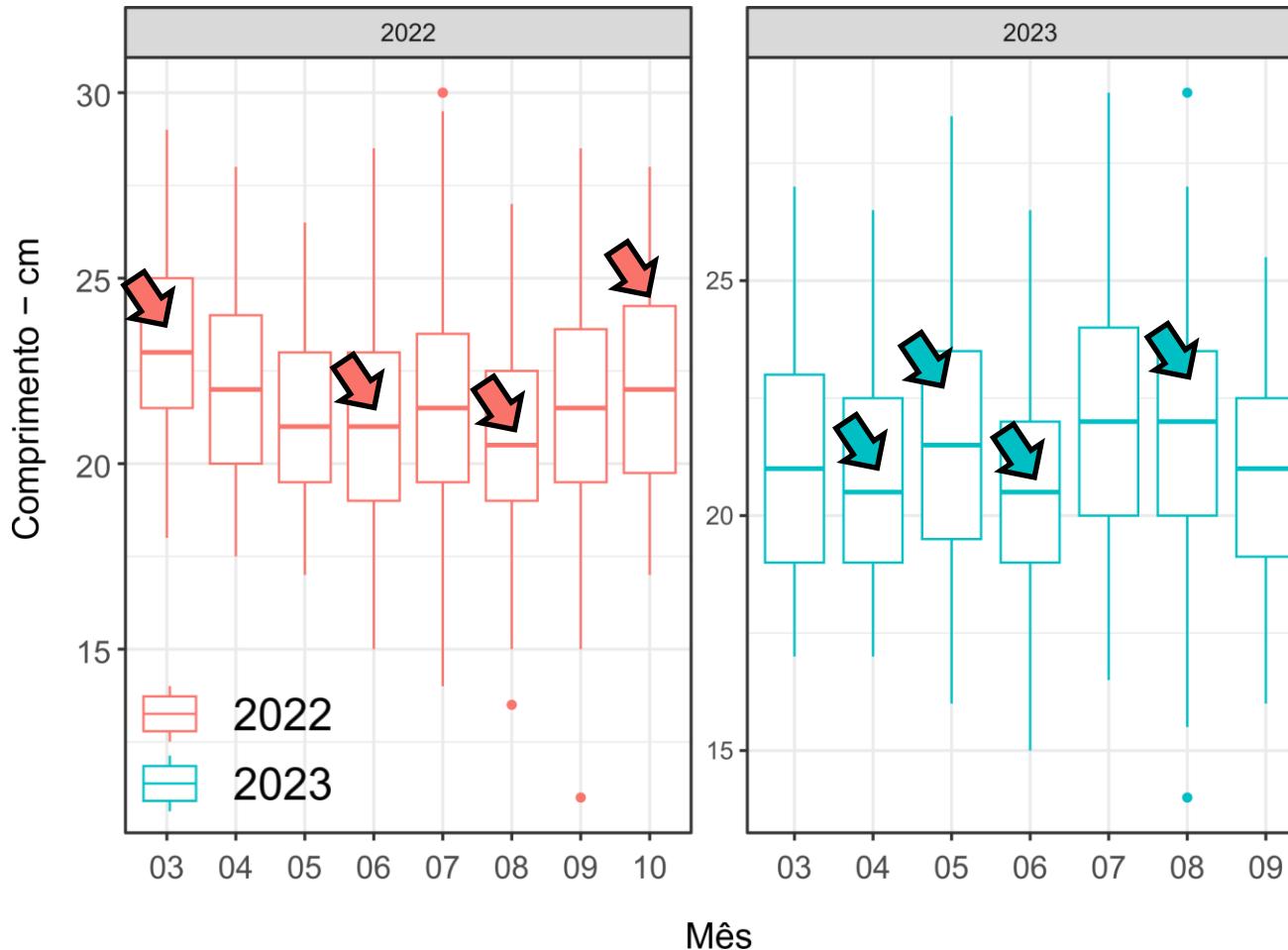
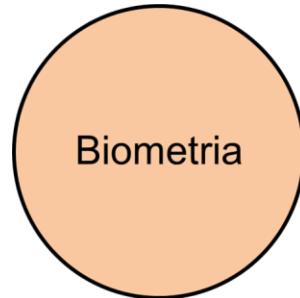
**Exemplares mensurados**



**Pouca variação mensal ao longo  
de 2022 e 2023**

# SISLATINHA

*Ferramenta para acompanhamento da entrada de produção da sardinha-verdadeira nas indústrias*



# 3.368

**Exemplares mensurados**



## 2022

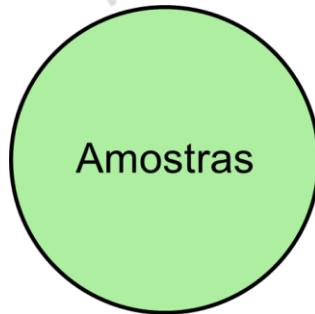
**Mar e Out (Maiores valores)**  
**Jun e Ago (Menores valores)**

## 2023

**Mai e Ago (Maiores valores)**  
**Abr e Jun (Menores valores)**

# SISLATINHA

*Ferramenta para acompanhamento da entrada de produção da sardinha-verdadeira nas indústrias*

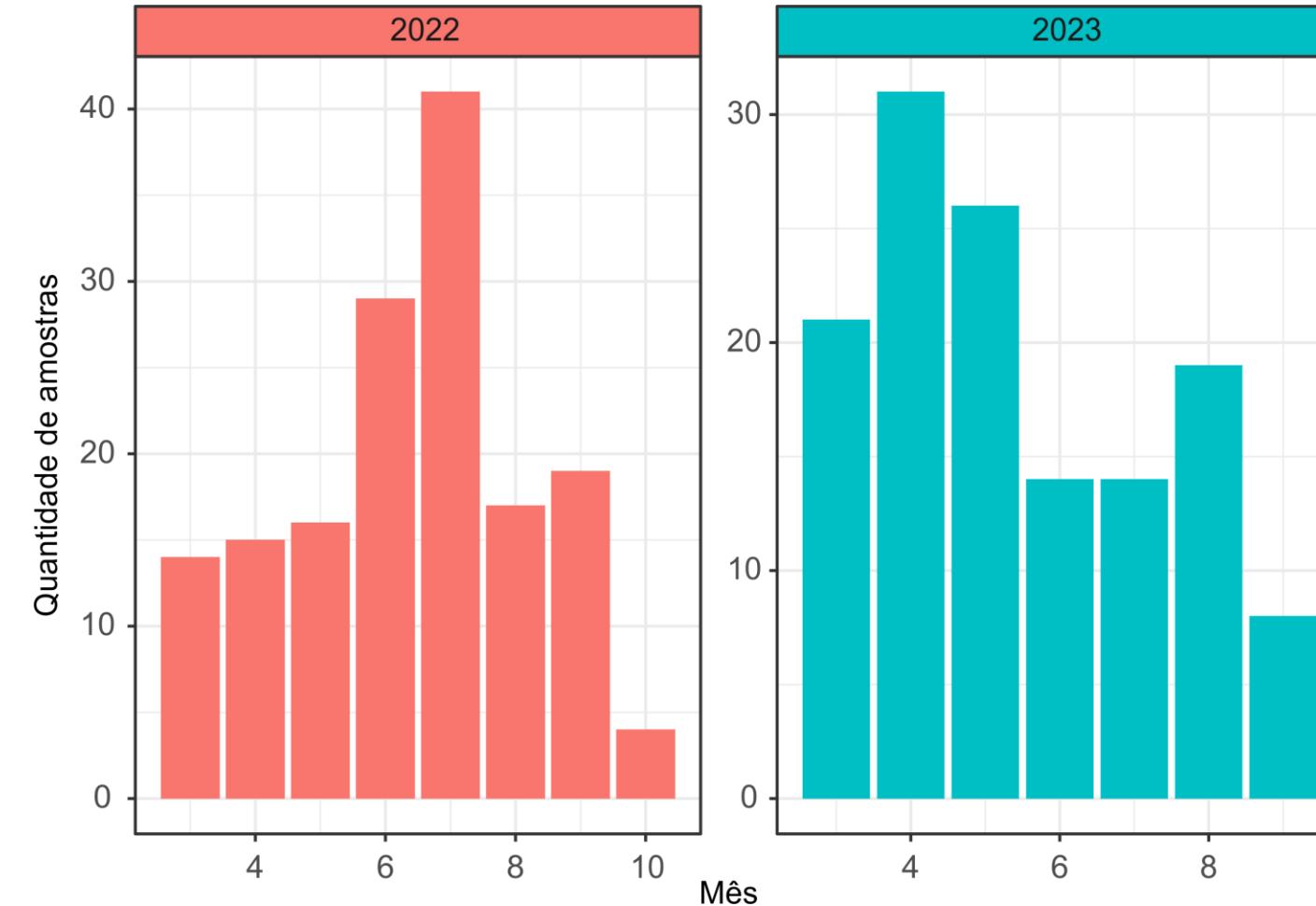


**288**

**Amostras ao longo de 2022-2023**

**155 (2022)**

**133 (2023)**



# SISLATINHA

*Ferramenta para acompanhamento da entrada de produção da sardinha-verdadeira nas industrias*



## O que podemos melhorar para otimizar a ferramenta?

- Periodicidade de reporte
- Quantidade de amostra
- Quantidade de exemplares
- Publicidade das informações



# SISLATINHA

**SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO, MONITORAMENTO E  
PESQUISA - SERMOP**

**Alex Souza Lira – Coordenação Geral de Estatística**

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



**Rede Pesca  
Brasil**

## **12. DEMANDAS RECEBIDAS PELA PASTA SOBRE AS PESCARIAS DE SARDINHA**

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

TEMA	DETALHAMENTO	SOLICITANTE
Sardinha verdadeira	Solicitação de alteração do Art 1º relativo à área permitida para a pesca de sardinha-verdadeira ( <i>Sardinella brasiliensis</i> ) até o Rio Grande do Sul	Coletivo Nacional da Pesca e Aquicultura - CONEPE
Sardinha laje	Solicita a inclusão da sardinha-verdadeira como fauna acompanhante na modalidade 4.4	Dra. Lelayne Thayse Flausino
Sardinha verdadeira	Solicita esclarecimentos sobre o entendimento deste Ministério sobre o Artigo 1º da Instrução Normativa IBAMA nº 15, de 21 de maio de 2009	SINDIPI
Sardinha verdadeira	Período de defeso e à alocação de cotas de importação.	SINDIPI e SITRAPESCA
Sardinha verdadeira	Solicitação de alteração do período de vigência da cota de sardinha congelada no âmbito da Lista de Exceção da Tarifa Externa Comum (Letec)	ABIPESCA
Sardinha verdadeira	Critérios de alocação da quota de sardinhas - NCM 030.53.00	SINDIPI
Sardinha verdadeira	Retificação da IN IBAMA nº 15, de 2009, quanto a área de operação	SINDIPI
Sardinha verdadeira	Renovação e modernização de frota das embarcações de cerco/traineira para captura de Sardinha ( <i>Sardinella Brasiliensis</i> )	APEG
Sardinha Verdadeira	Licença provisória para pesca de corvina durante o período de defeso da sardinha	PROPESCAR
Sardinha verdadeira	Inclusão da conserva de pescado de produção nacional no PAA - Plano de Aquisição de Alimentos	SINDIPI



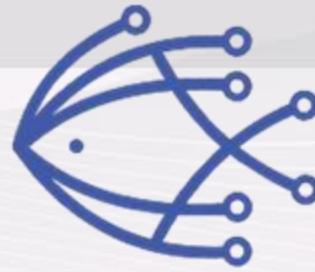
**Rede Pesca  
Brasil**

## 13. DISCUSSÃO SOBRE AS MEDIDAS DE ORDENAMENTO PARA AS PESCARIAS DE SARDINHA

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

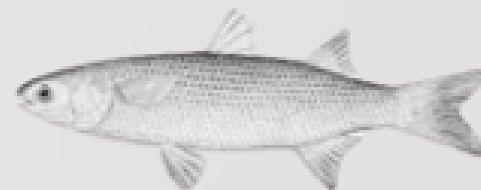
GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

- Solicitação de alteração do Art 1º relativo à área permitida para a pesca de até o Rio Grande do Sul
- Alteração da IN nº 16/2009 - Defeso Vara e Isca-viva
- Período de defeso e à alocação de cotas de importação.
- Critérios de alocação da quota de sardinhas - NCM 030.53.00



**Rede Pesca  
Brasil**

# Sessão Tainha



MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



**Rede Pesca  
Brasil**

## **14. CENÁRIO NORMATIVO ATUAL DA GESTÃO DA TAINHA**

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

## ATOS NORMATIVOS DAS PESCARIAS DE TAINHA

ATO NORMATIVO	EMENTA
<b>PORTARIA Nº 24, DE 15 DE MAIO DE 2018</b>	Estabelece normas, critérios e padrões para o exercício da pesca em áreas determinadas para a captura de tainha, no litoral das regiões Sudeste e Sul do Brasil.
<b>PORTARIA SAP/MAPA Nº 617, DE 8 DE MARÇO DE 2022</b>	Estabelece as medidas de ordenamento, registro e monitoramento da pesca de arrasto de praia no Mar Territorial no Estado de Santa Catarina.
<b>PORTARIA INTERMINISTERIAL MPA/MMA Nº 1, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023</b>	Estabelece a Autorização de Pesca Especial Temporária, o limite de embarcações de pesca, as cotas de captura e as medidas de monitoramento e controle para a temporada de pesca da tainha do ano de 2023.



**Rede Pesca  
Brasil**

# **15. RELATÓRIO FINAL DA SAFRA DE 2023**

## **SERMOP**

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



# RELATÓRIO TAINHA 2023

SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO, MONITORAMENTO E  
PESQUISA - SERMOP

Alex Souza Lira – Coordenação Geral de Estatística

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# RELATÓRIO TAINHA 2023

## *Ferramentas de acompanhamento da safra* *(Monitoramento das capturas)*



### SisTainha



Entrar com GOV.BR

### SISRGP 4.0

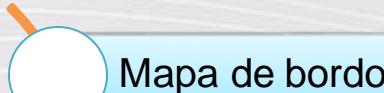
SISTEMA INFORMATIZADO DO REGISTRO GERAL DA ATIVIDADE PESQUEIRA



Hospedado dentro do  
SISRGP 4.0

Aviso!

Usuários que possuíam login e senha anteriormente no sistema SisRGP 4.0, devem efetuar o seu novo acesso por meio da autenticação de usuários no aplicativo MEU GOV.BR



Mapa de bordo



Mapa de produção



Formulário de entrada de empresa pesqueira



Transparência

Celeridade

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# RELATÓRIO TAINHA 2023

## *Fluxo de informação*



**ENTRADA NO  
SISTEMA**

**PESCARIA**

**ENTRADA DE  
DADOS NO SISTEMA**

**PUBLICIDADE DA  
INFORMAÇÃO**

# RELATÓRIO TAINHA 2023



## Fluxo de informação

Primeiro acesso - SOU.GOV

**ENTRADA NO  
SISTEMA**

PESCARIA

**ENTRADA DE  
DADOS NO SISTEMA**

**PUBLICIDADE DA  
INFORMAÇÃO**

Informações pré-cadastrados

SISRGP 4.0

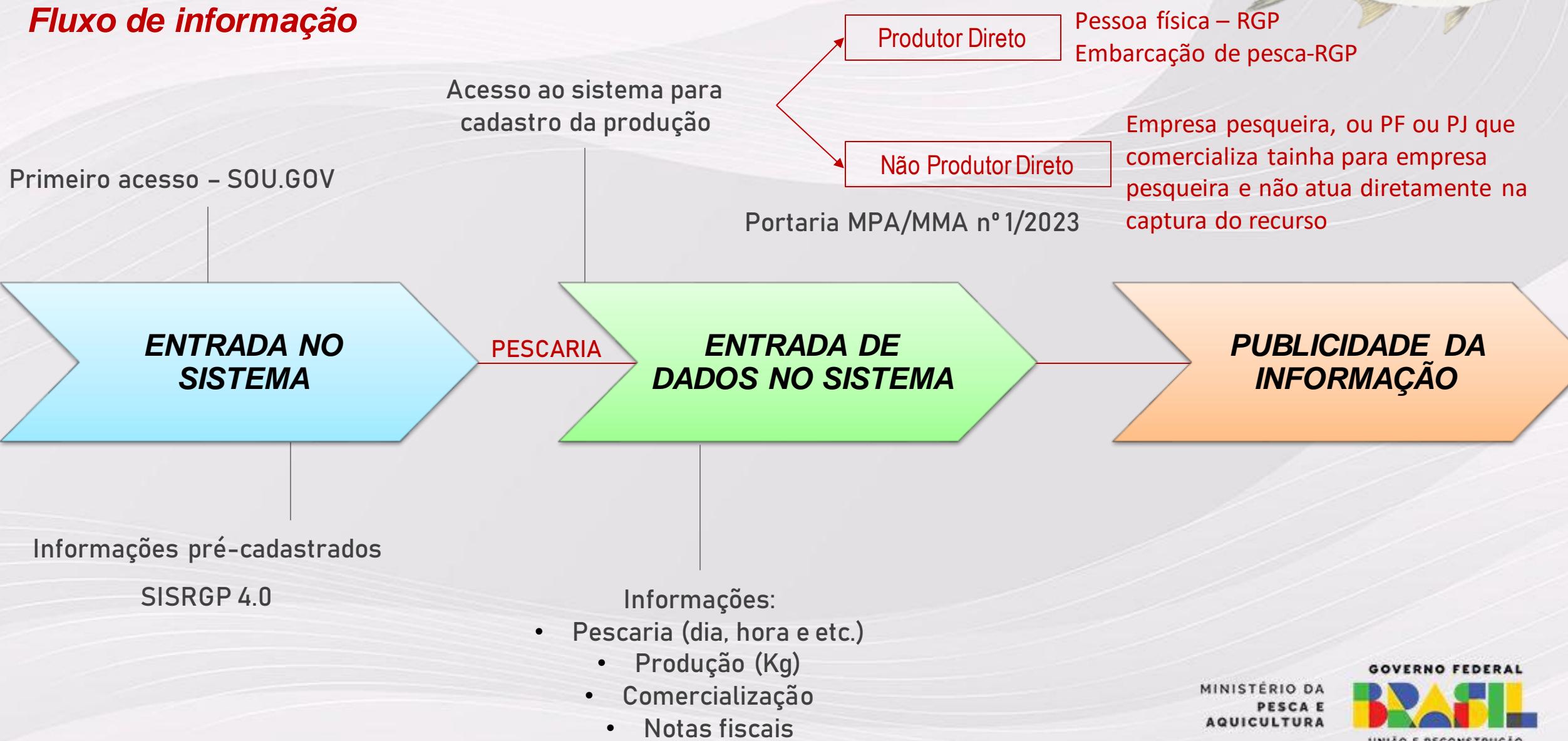
MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# RELATÓRIO TAINHA 2023



## Fluxo de informação



# RELATÓRIO TAINHA 2023

## Fluxo de informação



Primeiro acesso - SOU.GOV

Acesso ao sistema para  
cadastro da produção

Produtor direto

Pessoa física – RGP  
Embarcação de pesca-RGP

Não produtor direto

Empresa pesqueira, ou PF ou PJ que  
comercializa tainha para empresa  
pesqueira e não atua diretamente na  
captura do recurso

Portaria MPA/MMA nº 1/2023

**ENTRADA NO  
SISTEMA**

PESCARIA

**ENTRADA DE  
DADOS NO SISTEMA**

**PUBLICIDADE DA  
INFORMAÇÃO**

Informações pré-cadastrados

SISRGP 4.0

Informações:

- Pescaria (dia, hora e etc.)
  - Produção (Kg)
  - Comercialização
  - Notas fiscais

Disponibilidade das  
informações cadastradas pelo  
painel-BI (Através de API)

Validação das  
informações  
cadastradas pela  
equipe técnica

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# RELATÓRIO TAINHA 2023

*Diagnóstico da produção (safra 2023) - SISTAINHA*



**2023**

## Informações gerais



**125 embarcações** autorizadas na modalidade de emalhe anilhado



**36 empresas pesqueiras** registradas



Número reduzido de sanções, tanto para empresa (8) quanto para embarcações (2)

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# RELATÓRIO TAINHA 2023

*Diagnóstico da produção (safra 2023) - SISTAINHA*

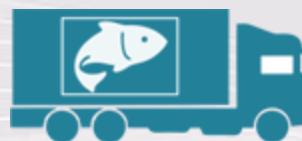
**15/05/2023 à 31/07/2023**



**2023**



**Receita**



**Receita global registrada no SISTAINHA por empresas pesqueiras**

**Produtor  
direto**

**Não  
Produtor  
direto**

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# RELATÓRIO TAINHA 2023

*Diagnóstico da produção (safra 2023) - SISTAINHA*

**15/05/2023 à 31/07/2023**



**2023**



**Receita**



**Receita global registrada no SISTAINHA por empresas pesqueiras**

**Produtor  
direto**

**Não  
Produtor  
direto**

**R\$13.369.562,00**

**Considerando apenas comercialização de tainha produto principal**

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# RELATÓRIO TAINHA 2023

*Diagnóstico da produção (safra 2023) - SISTAINHA*



Receita global registrada no SISTAINHA por empresas pesqueiras

2023

**R\$ 13.369.562,00**

**R\$ 5.101.154,77**

**NÃO DIRETO**



**R\$ 8.268.407,60**

**DIRETO**

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# RELATÓRIO TAINHA 2023

*Diagnóstico da produção (safra 2023) - SISTAINHA*



2023

Receita global registrada no SISTAINHA por empresas pesqueiras

**R\$ 13.369.562,00**

**R\$ 5.101.154,77**

**NÃO DIRETO**

SC

R\$ 3,855,622.77

RS

R\$ 1,118,932.00

PR

R\$ 126,600.00



SC

• R\$ 6,359,024.75

RS

• R\$ 1,577,254.05

PR

• R\$ 301,100.00

SP

• R\$ 31,028.80

**R\$ 8.268.407,60**  
**DIRETO**

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# RELATÓRIO TAINHA 2023

*Diagnóstico da produção (safra 2023) - SISTAINHA*



**15/05/2023 à 31/07/2023**

**Produção registrada no SISTAINHA**

**2023**

**1.513 toneladas**



Produção **SUBMETIDAS A COTA**

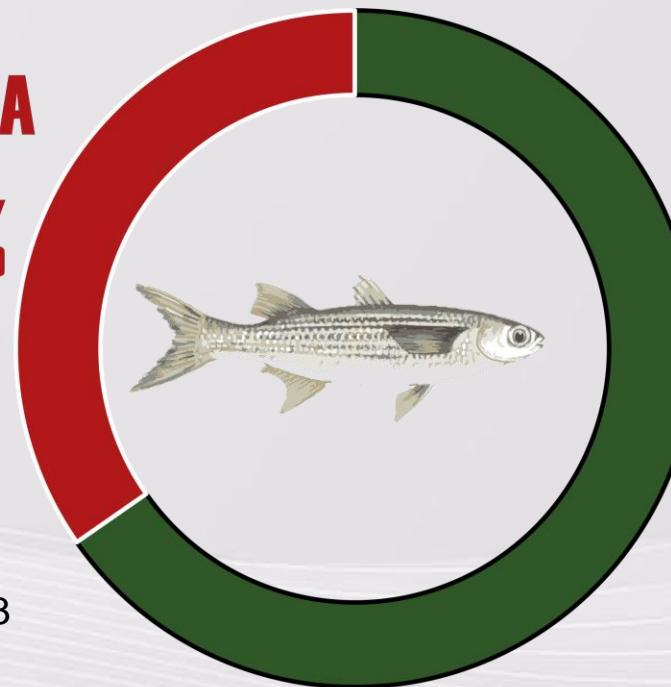


**34%**  
**EMALHE ANILHADO**

**630 t**

**15/05/2023 à 22/06/2023**

Portaria MPA nº 100, de 2023



**NÃO SUBMETIDAS A COTA**

**65%**  
**OUTRAS MODALIDADES**  
Arrasto de praia  
Emalhe superfície  
Emalhe fundo  
Outras

**883 t**

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# RELATÓRIO TAINHA 2023

*Diagnóstico da produção (safra 2023) - SISTAINHA*



**2023**

**Produção de “OVA” registrada no SISTAINHA**

**15/05/2023 à 31/07/2023**

Produção



**139 toneladas**

**R\$6.966.992,50\***



Receita

**\*valor obtido com reporte médio de preço unitário de algumas empresas**

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# RELATÓRIO TAINHA 2023

*Diagnóstico da produção (safra 2023) - SISTAINHA*



## 2023



Produção

Receita



O registro de produção oriunda de outras modalidades (Não sujeitas a cota), **foi maior em comparação aos anos anteriores (2020, 2021 e 2022)**

+13 milhões de reais registrados (*Sem considerar a receita com a venda de ova*)

~139 toneladas de ovas extraídas e declaradas pelas empresas pesqueiras

+6 milhões de reais registrados apenas com ova

# RELATÓRIO TAINHA 2023

## Considerações finais

Embora tenham ocorridos melhorias no processo de monitoramento da temporada de pesca da tainha em 2023, a cota estabelecida para esse ano e concedida somente para o emalhe anilhado **foi ultrapassada**



O período de reporte de no Sistainha de até 7 dias e a alta disponibilidade do recurso na safra de 2023



Para 2024, o período de reporte será alterado de 7 para 3 dias



# RELATÓRIO TAINHA 2023

## Considerações finais



Embora tenham ocorridos melhorias no processo de monitoramento da temporada de pesca da tainha em 2023, a cota estabelecida para esse ano e concedida somente para o emalhe anilhado **foi ultrapassada**

O período de reporte de no Sistainha de até 7 dias e a alta disponibilidade do recurso na safra de 2023

Para 2024, o período de reporte será alterado de 7 para 3 dias

Necessidade de melhorias administrativas, normativas e operacionais para as pescarias não monitoradas como a pesca de arrasto de praia de Santa Catarina e para a Lagoa dos Patos, no Rio Grande do Sul

Valores consideráveis de produção registradas por outras fontes de dados

Para 2024, revisão de atos normativos que estabelecem medidas de gestão para a pesca da tainha nas regiões sudeste e sul do Brasil

# RELATÓRIO TAINHA 2023

*Novas iniciativas de pesquisa e coleta de dados*



**Futuro**

MONITORAMENTO DOS DESEMBARQUES REALIZADOS PELA PESCA  
ARTESANAL E INDUSTRIAL NO ESTUÁRIO DA LAGOA DOS PATOS E ÁREAS  
MARINHAS ADJACENTES

**ASSINADO**

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

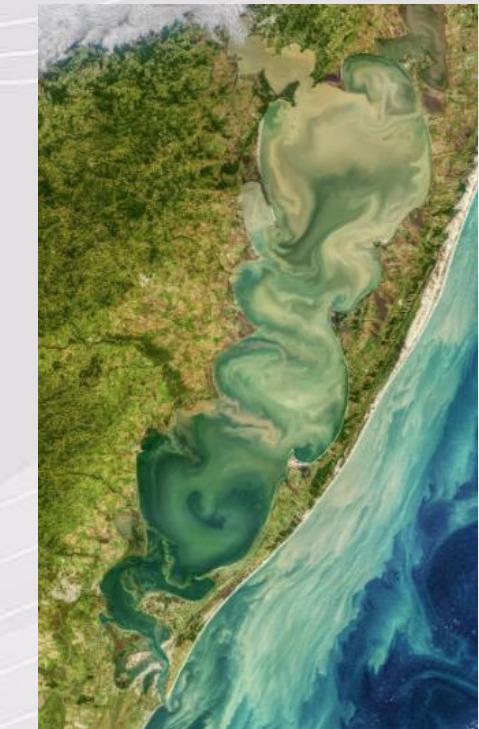
  
**FURG**  
UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RIO GRANDE



Duração 3 anos

Ao menos 58 comunidades monitoradas

Censo estrutural com participação ativa das  
Colônias e do Fórum da Lagoa dos Patos



MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# RELATÓRIO TAINHA 2023

## Recomendações para a gestão da pesca da tainha



# 2024



Produção



Receita



- Estabelecimento de portos obrigatórios de desembarque para a frota de cerco e emalhe durante a temporada da tainha em 2024
- Realização do diagnóstico da pescaria de emalhe de superfície da tainha
- Criação de Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM para tainha
- Criação de Nomenclatura Comum do Mercosul - NCM para ova de tainha
- Aprimoramento dos canais de comunicação durante a temporada de 2024
- Alteração do período de reporte do Mapa de Produção de 7 para 3 dias para a temporada de 2024



# RELATÓRIO TAINHA 2023

SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO, MONITORAMENTO E  
PESQUISA - SERMOP

Alex Souza Lira – Coordenação Geral de Estatística

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



**Rede Pesca  
Brasil**

# **16. RELATÓRIO FINAL DO GRUPO DE TRABALHO DA TAINHA**

**GT TAINHA**

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Ministério da Pesca e Aquicultura

## Gestão da Pesca da Tainha

Secretaria Nacional de Pesca Artesanal - SNPA

Secretaria Nacional de Pesca Industrial - SNPI

Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa - SERMOP

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Grupo de Trabalho GT Tainha



Secretaria Nacional de Pesca Artesanal - SNPA

Secretaria Nacional de Pesca Industrial - SNPI

Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa - SERMOP

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



# Importância e Justificativa

## Safra da tainha para 2024 será decidida em conjunto com o setor pesqueiro

Ministro André de Paula recebe governador de Santa Catarina e bancada federal do estado para debater ordenamento da pescaria

Publicado em 11/04/2023 16h15 | Atualizado em 12/04/2023 19h57

Compartilhe: [f](#) [t](#) [p](#)



### ORDENAMENTO PESQUEIRO

## Criado Grupo de Trabalho da tainha

Governo e representantes dos pescadores e pescadoras definirão juntos a cota de pesca de 2024

Publicado em 29/06/2023 03h48 | Atualizado em 29/06/2023 03h51

- Avaliação dos esforços de ordenamento
- Aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão para a safra de 2024
- Garantir participação social para a formulação de políticas públicas eficientes e adequadas

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# PORTARIA MPA N° 101, DE 28 DE JUNHO DE 2023



## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/06/2023 | Edição: 122 | Seção: 1 | Página: 289

Órgão: Ministério da Pesca e Aquicultura/Gabinete do Ministro

### PORTARIA MPA N° 101, DE 28 DE JUNHO DE 2023

Institui, no âmbito do Ministério da Pesca e Aquicultura, Grupo de Trabalho com a finalidade de subsidiar a gestão da atividade pesqueira da tainha (Mugil liza).

O MINISTRO DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, na Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023, no Decreto nº 11.352, de 1º de janeiro de 2023, e o que consta do Processo nº 00350.000917/2023-39, resolve:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Ministério da Pesca e Aquicultura, o Grupo de Trabalho, de caráter consultivo, com a finalidade de subsidiar a gestão da atividade pesqueira da tainha (Mugil liza) nas Regiões Sudeste e Sul do Brasil.

→ Publicada no Diário Oficial da União, em 29 de junho de 2023

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
BRASIL  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

# Competências

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

- I - avaliar as medidas de ordenamento, registro e monitoramento existentes para a atividade pesqueira da tainha, com vistas ao desenvolvimento sustentável da atividade;
- II - acompanhar a realização da avaliação de estoque da tainha na temporada 2023;
- III - identificar e avaliar as bases de dados de monitoramento pesqueiro nas Regiões Sudeste e Sul;
- IV - elaborar proposta de gestão da pesca da tainha e submeter ao Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Pelágicos das Regiões Sudeste e Sul;
- V - subsidiar a revisão do Plano de Gestão para o Uso Sustentável da Tainha, *Mugil liza Valenciennes*, 1836, no Sudeste e Sul do Brasil.

GT Tainha apresenta caráter consultivo, temporário, com prazo de duração de 180 (cento e oitenta dias), a contar da sua primeira reunião, podendo ser prorrogável por 60 dias

**GT Tainha apresenta caráter consultivo, temporário, com prazo de duração de 180 (cento e oitenta dias), a contar da sua primeira reunião, podendo ser prorrogável por 60 dias**

# Composição

Coordenação pelo Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA)	
<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Jocemar Tomasino Mendonça (SNPA)	Sandra Silvestre de Souza (SNPI)
Secretaria Nacional de Pesca Artesanal (SNPA)	
<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Ormezita Barbosa de Paulo	Erina Batista Gomes
Secretaria Nacional de Pesca Industrial (SNPI)	
<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Sandra Silvestre de Souza	Mariana Santos Lobato Martins
Secretaria Nacional de Registro, Monitoramento e Pesquisa (SERMOP)	
<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Alex Sousa Lira	Valdimere Ferreira
Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA)	
<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Roberto Ribas Gallucci	Antônio Queiroz Lezama
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)	
<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Francisco Joeliton Dos Santos Bezerra	Luciano dos Santos Gonçalves

# Composição

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)	
<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Roberta Aguiar dos Santos	Antônio Alberto da Silveira Menezes
Secretaria Executiva da Aquicultura e Pesca do Estado de Santa Catarina	
<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Tiago Bolan Frigo	Valdori Alci de Almeida
Sindicato dos Armadores e das Indústrias da Pesca de Itajaí e Região (SINDIPI)	
<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Luiz Carlos Machado Matsuda Junior	Agnaldo Hilton dos Santos
Setor Produtivo Artesanal do Estado do Rio Grande do Sul	
<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Caio Floriano dos Santos	Nilmar Silva da Conceição
Setor Produtivo Artesanal do Estado de São Paulo	
<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Helio de Castro Lima Rodrigues	Lucas Alves Barreto
Sindicato dos Armadores de Pesca do Estado de São Paulo (SAPESP)	
<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
José Ricardo Siviero	José Ciaglia

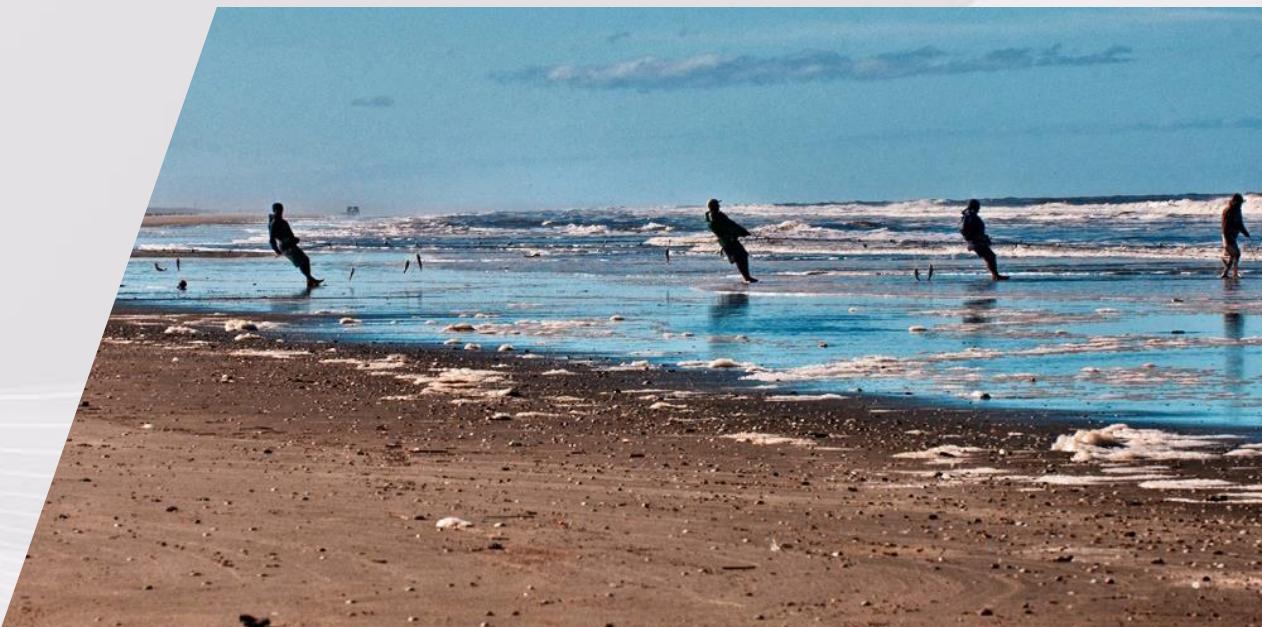
# Composição

Setor Produtivo Artesanal do Estado do Paraná	
<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Adnã Chagas das Dores	Nilso Pedro da Silva Filho
Setor Produtivo Artesanal do Estado do Rio de Janeiro	
<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Isac Alves de Oliveira	Marcos Luiz de Souza
Sindicato dos Armadores de Pesca do Estado do Rio de Janeiro (SAPERJ)	
<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
Alexandre Guerra Espogeiro	

# Revisão do Plano de Gestão da Tainha

- Jocemar

## TABELA DE ORDENAMENTO DA PESCA DA TAINHA AO LONGO DO TEMPO



# Revisão do Plano de Gestão da Tainha



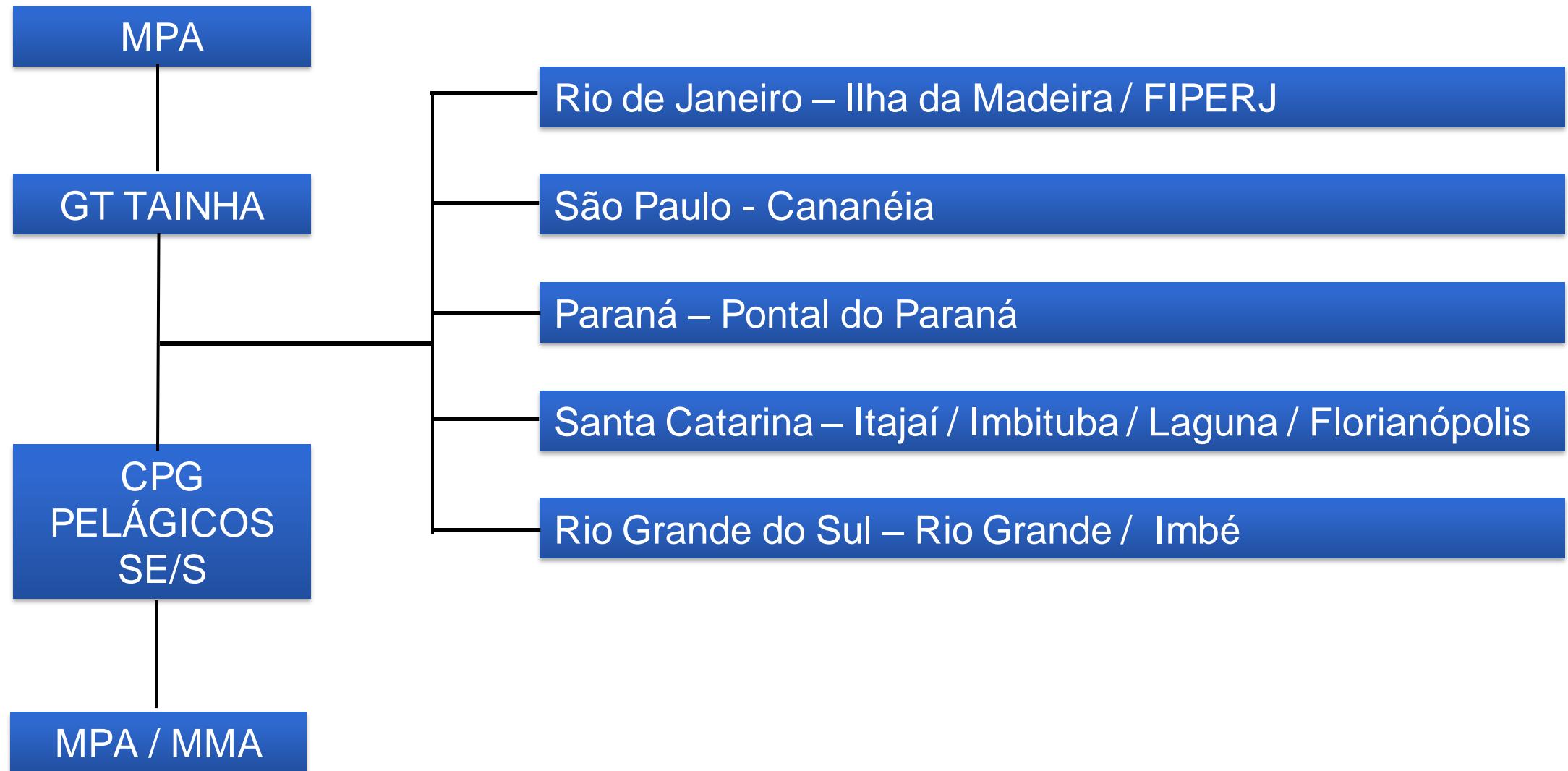
## ORDENAMENTO DA PESCA DA TAINHA AO LONGO DO TEMPO

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

## PREMISSAS IMPORTANTES

1. Atual panorama da atividade
2. Necessidade do setor pesqueiro em organização e produtividade
3. Estado atual do estoque de tainha
4. Diretrizes do Ministério da Pesca e Aquicultura
5. Necessidade de ordenamento da atividade
6. Uso das informações disponíveis
  1. Dados de monitoramento (RJ, SP, PR, SC)
  2. Dados da INC nº03, de 2004 (RS)
  3. Dados do SisTainha
7. Gestão em um processo de crescimento e ajustes
8. Uso de diversas ferramentas de gestão





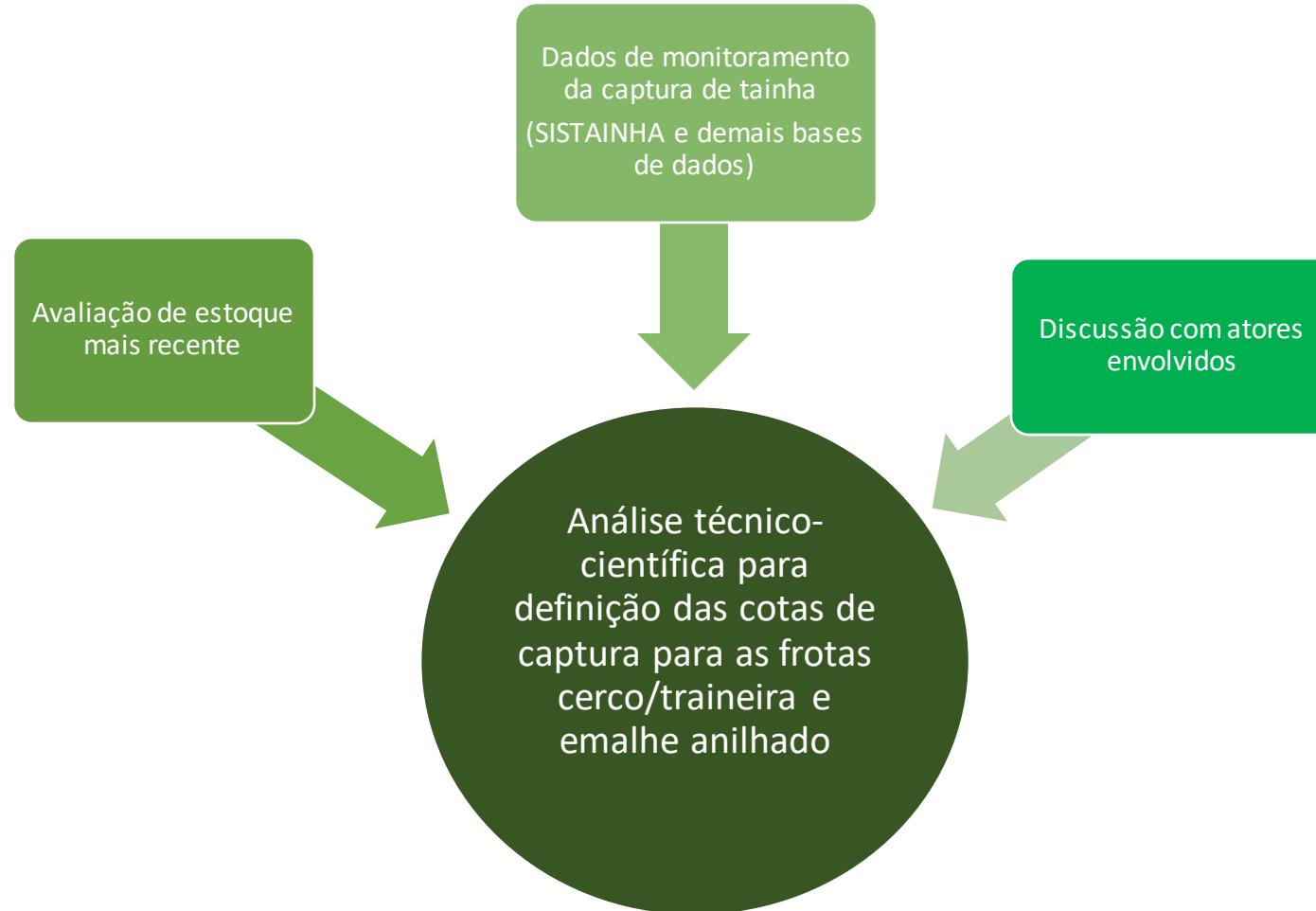


# PROPOSTA DE ORDENAMENTO DA PESCA DA TAINHA

## IMPLEMENTAÇÃO EM 2024

1. Manutenção do sistema de cota para as frotas de emalhe anilhado e cerco (traineira)

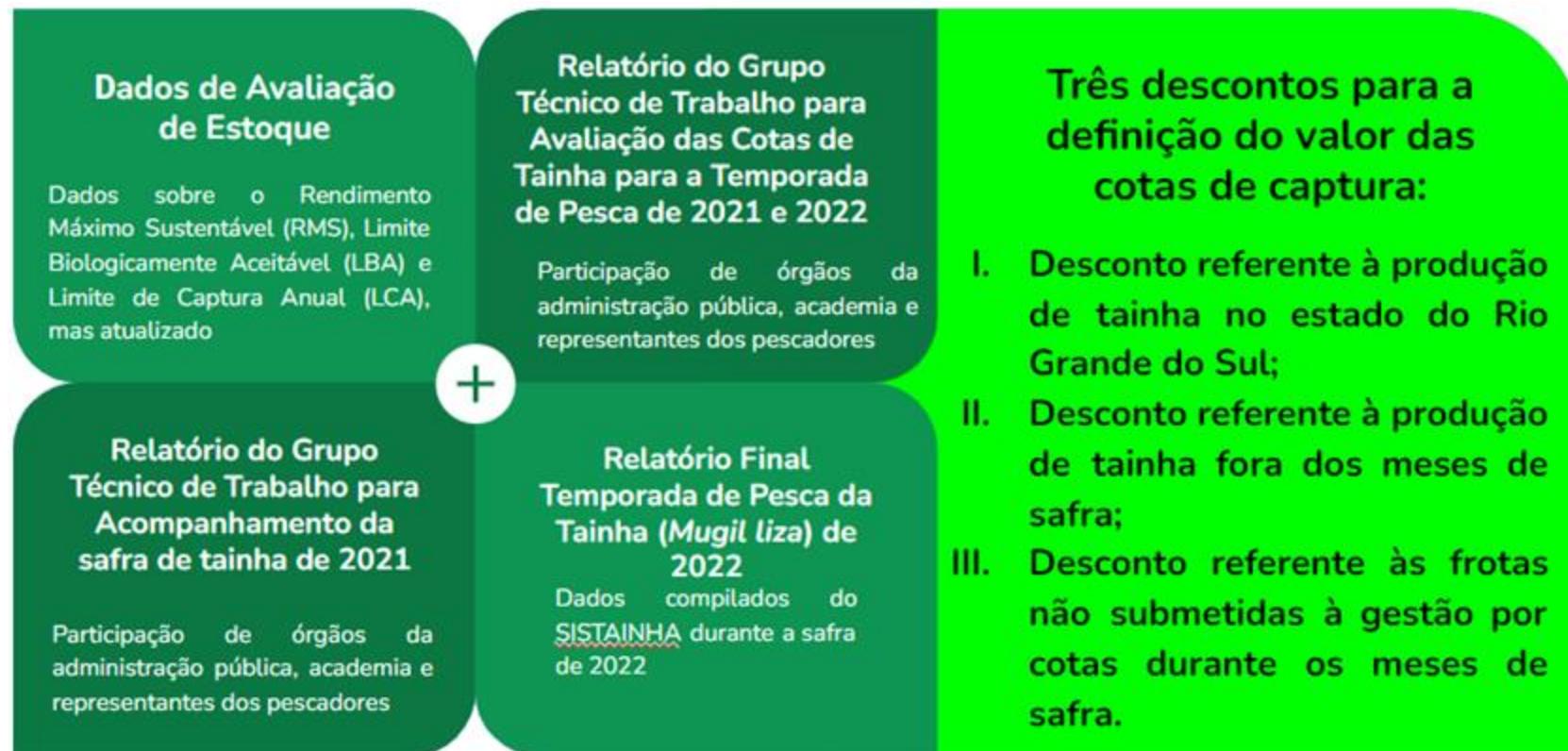
# GESTÃO POR COTAS DA PESCA DA TAINHA



**Atos Normativos vigentes para a safra de 2024**

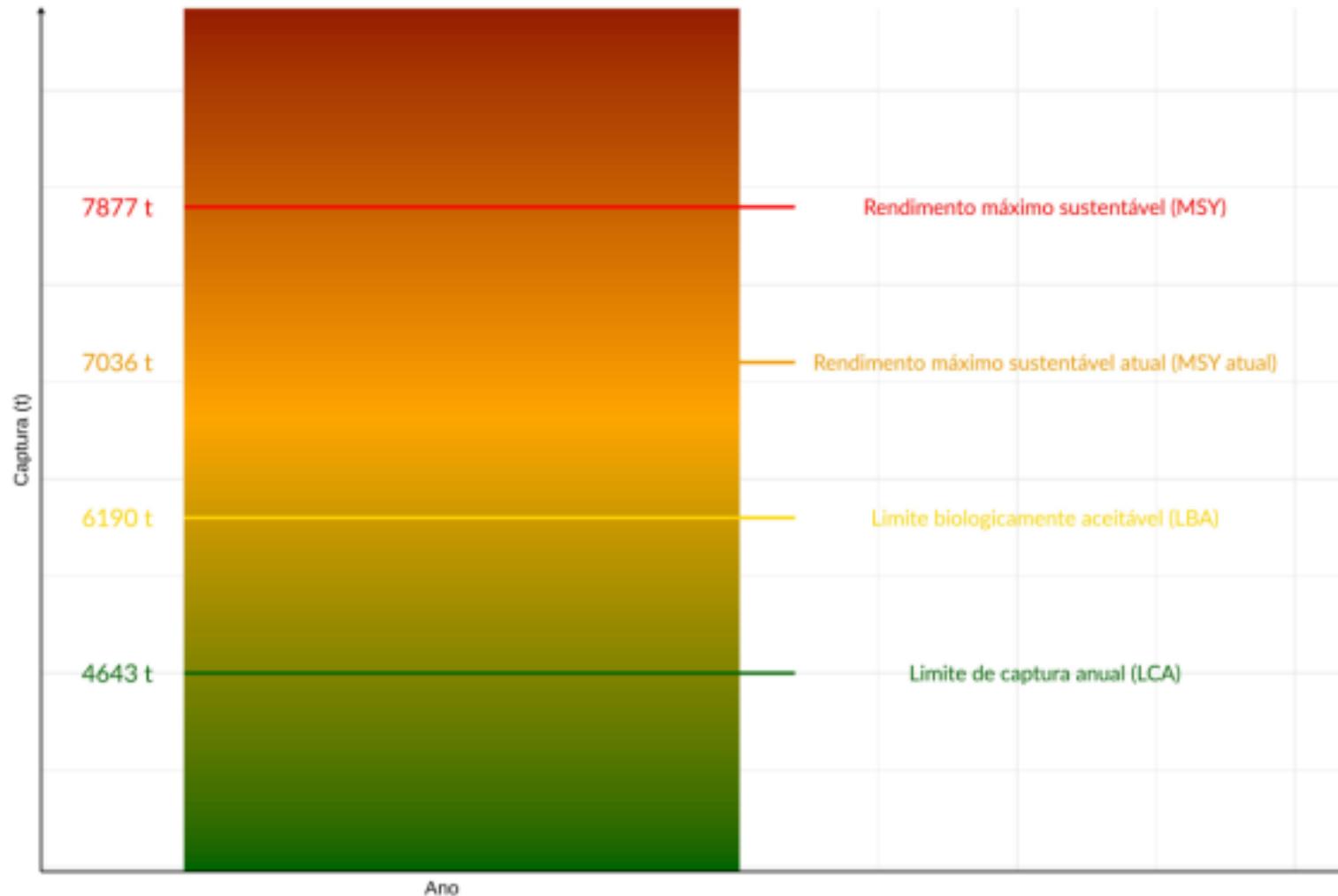
Portaria Interministerial SEAP-PR/MMA nº 24, de 15 de maio de 2018

# METODOLOGIA PARA DETERMINAÇÃO DAS COTAS DE CAPTURA



Metodologia desenvolvida e aprovada pelo GTT COTA 2021 e GTT COTA 2022

# DADOS DE AVALIAÇÃO DE ESTOQUE DA TAINHA



**Avaliação de  
Estoque de 2023**  
(disponível no site do MPA)

# DESCONTO REFERENTE A CAPTURA DE TAINHA NO RIO GRANDE DO SUL

Assinatura do Requerente

## ANEXO III

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS-IBAMA  
PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DAS PESCARIAS DO ESTUÁRIO DA LAGOA DOS PATOS

Nome do Pescador	Nome da Embarcação
------------------	--------------------

Redes de espera empregadas nas pescarias:

Total de braças: com malha:	Total de braças: com malha:	Total de braças: com malha:
-----------------------------	-----------------------------	-----------------------------

Redes de camarão empregadas na pescaria:

Total de redes: Tipo: Malha:	Total de redes: Tipo: Malha:
------------------------------	------------------------------

Redes de cerco empregadas na pescaria:

Total de redes: com malha:	Total de redes: com malha:
----------------------------	----------------------------

ANEXO III  
TOTAL DAS PESCARIAS EM KILOGRAMAS - TEMPORADA \_\_\_\_/\_\_\_\_

	Outubro	Novembro	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Marco	Abri	Maio	Total
Corvina									
Tainha									
Bagre									
Carnarão									
Outros									
Total									

Instrução Normativa Conjunta  
MMA/SEAP-PR nº 03, de 9 de  
fevereiro de 2004

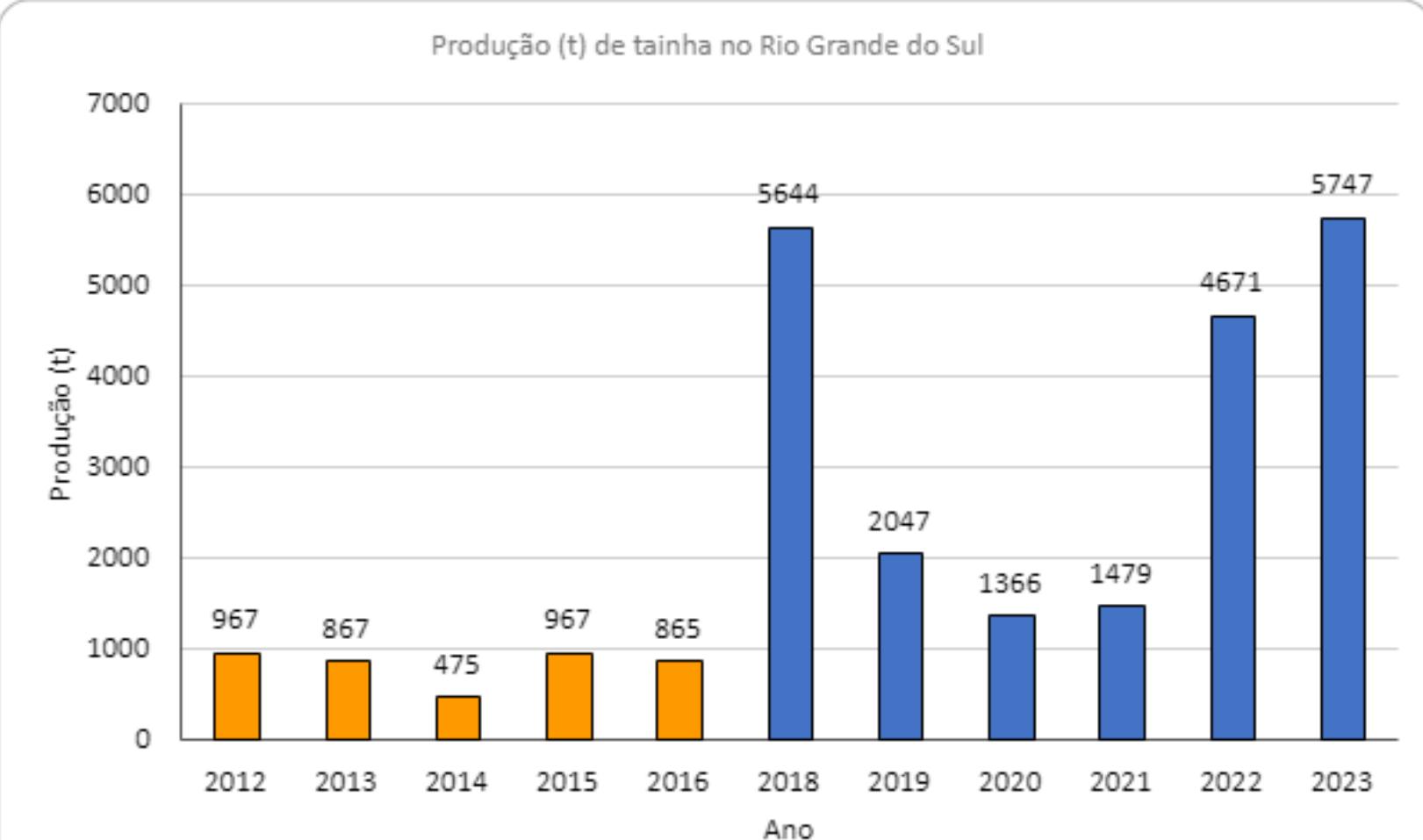
Digitação dos dados de cada um dos  
anexos entregues pelas Colônias de  
Pescadores à SFPA-RS

# DESCONTO REFERENTE À CAPTURA DE TAINHA NO RIO GRANDE DO SUL

Dados de produção de tainha (em toneladas) no estado do Rio Grande do Sul baseados nos **dados auto-declaratórios** da Planilha de Controle de Pesca

■ Dados do Monitoramento da FURG

■ Dados da Planilha de Controle de Pesca entregue para renovação da Licença Ambiental de Pesca



# DESCONTO REFERENTE À CAPTURA DE TAINHA NO RIO GRANDE DO SUL

Ano	Produção de tainha (t)	Fonte dados
2012	967	Programa de Estatística de Desembarque da Universidade Federal do Rio Grande – FURG
2013	867	Programa de Estatística de Desembarque da Universidade Federal do Rio Grande – FURG
2014	475	Programa de Estatística de Desembarque da Universidade Federal do Rio Grande – FURG
2015	967	Programa de Estatística de Desembarque da Universidade Federal do Rio Grande – FURG
2016	865	Programa de Estatística de Desembarque da Universidade Federal do Rio Grande – FURG
2018	5.644	Planilha de controle de pesca entregue para renovação da Licença Ambiental de Pesca
2019	2.047	Planilha de controle de pesca entregue para renovação da Licença Ambiental de Pesca
2020	1.366	Planilha de controle de pesca entregue para renovação da Licença Ambiental de Pesca
2021	1.479	Planilha de controle de pesca entregue para renovação da Licença Ambiental de Pesca
2022	4.671	Planilha de controle de pesca entregue para renovação da Licença Ambiental de Pesca
2023	5.747	Planilha de controle de pesca entregue para renovação da Licença Ambiental de Pesca
<b>MÉDIA</b>	<b>2.281</b>	<b>Série temporal de 2012 a 2016 e 2018 a 2023</b>

Série de dados de produção de tainha (em toneladas) no Rio Grande do Sul nos anos de 2012 a 2023

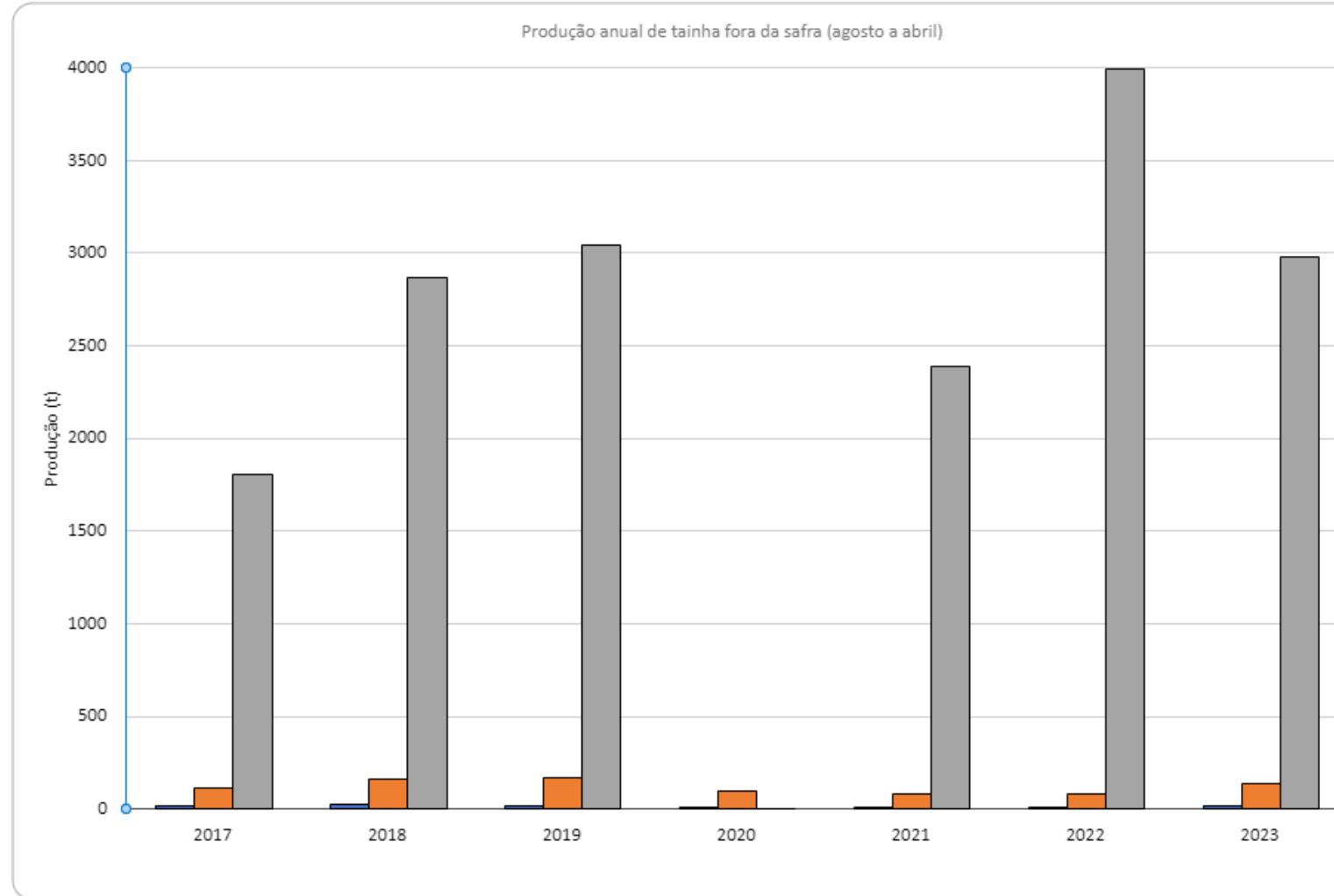
# DESCONTO REFERENTE À PRODUÇÃO DE TAINHA FORA DOS MESES DE SAFRA

Estimativa dos descontos referentes a **agosto a abril** para os estados de **São Paulo, Paraná e Santa Catarina** registrados pelo PMAP-BS

- monitoramento PMAP-SC afetado pela pandemia COVID-19 → duas séries de dados de março de 2020 a março de 2021: coletados e reconstruídos (média expandida de 2017 a 2019):

Cenário	Fonte	Ano
1	PMAP-BS F/ SAFRA (PMAP-SC Coletado)	2017 a 2022
2	PMAP-BS F/ SAFRA (PMAP-SC Reconstruído)	2017 a 2019 e 2021 a 2022
3	PMAP-BS F/ SAFRA (PMAP-SC Coletado)	2017 a 2019 e 2021 a 2022

# DESCONTO REFERENTE À PRODUÇÃO DE TAINHA FORA DOS MESES DE SAFRA



**Média de produção  
das frotas fora da  
safra (agosto a  
abril):**

**2.578 toneladas**

# DESCONTO DAS MODALIDADES DE PESCA NÃO SUBMETIDAS ÀS COTAS NA SAFRA

Utilizando-se a metodologia proposta pelo GTT COTA 2021 e GTT COTA 2022, foi calculada a média para estimar a produção de frotas não submetidas às cotas de captura durante a safra através da **análise das Notas Fiscais das Empresas Pesqueiras anexadas ao SISTAINHA**:

PERÍODO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	MÉDIA
SIGSIF (t)	9.029	2.960	872				
SISTAINHA (t)	6.757	1.600	535	1.078	625	883	
DIFERENÇA (t)	2.272	1.360	337	1.078	625	883	<b>1.093</b>

# CENÁRIOS DE COTA PARA A SAFRA 2024

Desconto	Cenário	Média de Produção (t)
Rio Grande do Sul (monitoramento FURG + produção declarada 2018 a 2023)	Único	2281
Fora da Safra	Cenário 3	2.578
Frotas não submetidas às cotas na Safra	Único	1093
<b>Descontos Aplicados</b>	NA	<b>5.952</b>
LBA		6.190
<b>Frotas controladas por cotas de captura</b>		<b>238</b>

Cenário com dados do Rio Grande do Sul de 2012 a 2016 e 2018 a 2023;  
(por enquanto temos dados planilhados de 2017 de 3 meses (outubro a dezembro) - em processo de planilhamento)

Cenário fora da safra - cenário 3 que corresponde 2017 a 2019 e 2021 (coletado) e 2022

# PROPOSTA DE AÇÕES PARA A SAFRA DE 2024

Gestão compartilhada entre o MPA MMA, que fortalece os pilares da sustentabilidade (ambiental, social e econômico)

Melhoria e amento da fiscalização das atividades em desconformidade com as normas estabelecidas

Diminuição do período de reporte para emalhe anilhado no Sistainha de 7 para 3 dias

Sistema PesqBrasil – Mapa de Bordo obrigatório para as frotas de arrasto de praia (6.8, 6.9, 6.10 e 6.11) e de emalhe liso (2.2 e 2.4) a partir de maio

TED Monitoramento Lagoa dos Patos (assinado) e TED sobre genética da tainha (futuro)

Definição de portos obrigatórios com observador de porto para locais de desembarque de emalhe anilhado e cerco/traineira

Reporte da produção da Lagoa dos Patos no AGROFORM

Continuidade do GT Tainha para as próximas safras

Revisão das normas:

- INC SEAP/MMA nº 3, de 2004;
- IN MMA nº 17, de 2004; ;
- IN IBAMA nº 166, de 2007;
- INI MPA/MMA nº 12, de 2012;
- INI MPA/MMA nº 10, de 2011;
- Portaria SG-PR/MMA nº 24, de 2018;
- Portaria SAP/MAPA nº 617, de 2022

# PROPOSTA DE AÇÕES PARA A SAFRA DE 2024

Portaria SG-PR/MMA nº 24, de 2018:

(...)

Art. 2º A pesca da tainha nas regiões Sudeste e Sul terá a seguinte temporada anual:

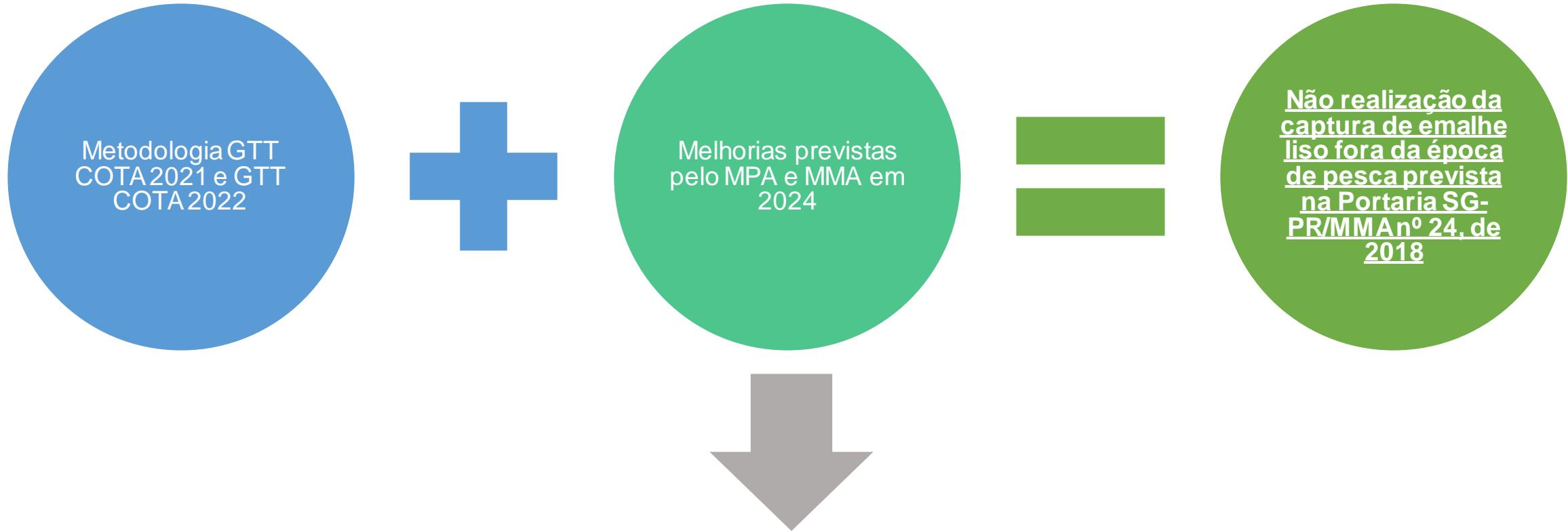
(...)

II - para modalidades de emalhe costeiro de superfície que não utilize anilhas:

- a) até 10 AB, entre 15 de maio a 15 de outubro;
- b) acima de 10 AB, entre 15 de maio e 31 de julho;

(...)

# PROPOSTA DE AÇÕES PARA A SAFRA DE 2024



Assim, esta produção, considerada historicamente para o cálculo da média histórica da produção de tainha fora da safra não ocorrerá.

# PROPOSTA DE AÇÕES PARA A SAFRA DE 2024

ESTADO	2017	2018	2019	2021	2022
SC (sem estuários)	210,3	1193,9	1289,3	396,3	17421,0
PR	9,0	9,4	9,3	3,4	6,4
SP	26,7	34,7	33,7	15,1	17,7
Total Geral	246,0	1238,0	1332,3	414,7	1766,1
					<b>999,0</b>

A média histórica, de 2017 a 2022, de produção do emalhe liso entre os meses de novembro a abril, é de 999,0 toneladas

# PROPOSTA DE AÇÕES PARA A SAFRA DE 2024



Utilização de abordagem precautória, considerando que o LBA é abaixo do Máximo Rendimento Sustentável (MSY)

**ADICIONAR A PRODUÇÃO DE EMALHE LISO, QUE NÃO ACONTECERÁ DIANTE DAS AÇÕES E MELHORIAS JÁ ELENCADAS, NA COTA DISPONÍVEL!!!**

# PROPOSTA DE AÇÕES PARA A SAFRA DE 2024

Desconto	Cenário	Média de Produção (t)
Rio Grande do Sul (monitoramento FURG + produção declarada 2018 a 2023)	Único	2281
Fora da Safra	Cenário 3	2578
Frotas não submetidas às cotas na Safra	Único	1.093
Descontos Aplicados	NA	5.952
LBA		6.190
Frotas controladas		238
<b>Pesca de emalhe liso fora do período da Portaria SG-PR/MMA nº 24, de 2018</b>		<b>999</b>
<b>COTA DISPONÍVEL</b>		<b>1.237</b>

## AÇÕES EM 2024

1. Manutenção das cotas – valor da cota para 2024 será de 1338 toneladas;
2. Redução do tempo para reporte de dados do emalhe anilhado de 7 para 3 dias;
3. Monitoramento da pesca de arrasto de praia de Santa Catarina e emalhe liso exclusivo via PesqBrasil para 2024 para aquelas com obrigatoriedade;
4. Acesso destas modalidades à Plataforma até dia 31 de dezembro de 2023 e encorajamento de mapas de bordo via sistema;
5. Revisão da Portaria SAP/MAPA nº 617, de 2022, até o ano de 2025;
6. Monitoramento do Anexo III da INC SEAP/MMA nº 3, de 2004 com formulário digital, como opção ao físico, para o ano de 2024;
7. Revisão da INC SEAP/MMA nº 3, de 2004, durante o ano de 2024;

## AÇÕES EM 2024

8. Discutir ao longo de 2024 dentro do GT Tainha e junto ao setor pesqueiro de emalhe anilhado o estabelecimento de um teto de captura para as embarcações de emalhe anilhado 20 toneladas, com limite de 10% de tolerância, dentro da cota global estabelecida;
9. Avaliar o edital de seleção das embarcações industriais para melhor adequação;
10. Aprofundar a discussão sobre as medidas de gestão para que haja produção nos estados do Paraná, São Paulo e Rio de Janeiro;
11. Discutir medidas de controle para a produção de tainha fora da safra em SC e RS, por exemplo teto de captura, limitação de tempo, etc;
12. Trabalho de divulgação do MPA/MMA sobre a possibilidade de comercialização do pescado mesmo após a cota ser atingida;
13. Discutir com o IBAMA melhor redação da norma para trazer clareza das regras e não haver subjetividade na interpretação;
14. MPA e MMA elaborar nota técnica com objetivo de orientação aos compradores sobre a regra;

## AÇÕES EM 2024

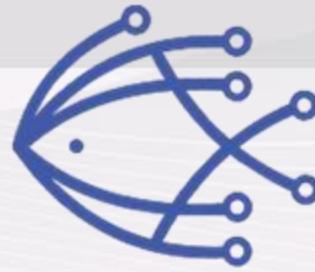
15. Fomentar o registro das embarcações de emalhe liso e diversificada costeira, com apoio das Superintendências Federais de Pesca e Aquicultura e articulação com as entidades representativas e associações;
16. Estabelecer no ato de ordenamento documentos necessários para a aquisição do produto pela indústria permitindo verificar de forma documental a “legalidade” do produto a ser comprado (RGP da embarcação compatível ou RGP do pescador, nota fiscal);
17. Revisão da INI MPA/MMA nº 10, de 2011, da IN IBAMA nº 166, de 2007, e da INI MPA/MMA nº 12, de 2012

## AÇÕES EM 2024

18. Fomentar estudos sobre o ciclo de vida da tainha, com os seguintes objetivos:

1. Verificar a contribuição da tainha que vem do Uruguai
2. Verificar a proporção de tainha e parati nos desembarques de emalhe liso em SC
3. Fazer sobre a distribuição estudos de ovos e larvas de tainha
4. Estudar efeitos das variabilidades ambientais
5. Propostas de outras metodologias de avaliação de estoque
6. Management Strategy Evaluation da Tainha





**Rede Pesca  
Brasil**

# **17. DISCUSSÃO SOBRE AS MEDIDAS DE GESTÃO DA PESCA DA TAINHA PARA A SAFRA DE 2024**

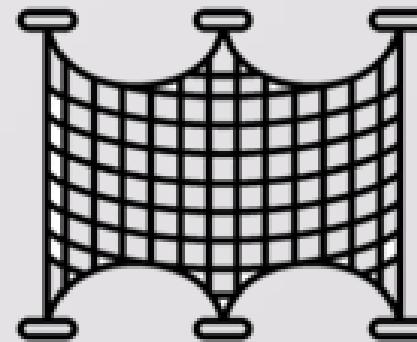
MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



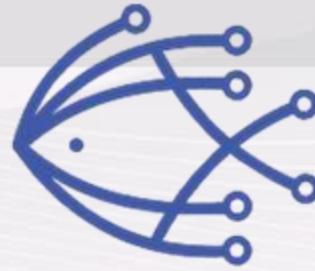
**Rede Pesca  
Brasil**

# Sessão Emalhe



MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



**Rede Pesca  
Brasil**

## **18. CENÁRIO NORMATIVO ATUAL PARA AS PESCARIAS DE EMALHE NAS REGIÕES SUDESTE E SUL**

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

## CENÁRIO NORMATIVO ATUAL PARA AS PESCARIAS DE EMALHE NAS REGIÕES SUDESTE E SUL



TEMÁTICA	ATO NORMATIVO	EMENTA
Emalhe	Instrução Normativa IBAMA nº 166, 18 de julho de 2007	Ordenamento da pesca de emalhe nacional.
Emalhe	Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 12, de 22 de agosto de 2012	Dispõe sobre critérios e padrões para o ordenamento da pesca praticada com o emprego de redes de emalhe nas águas jurisdicionais brasileiras das regiões Sudeste e Sul.

## CENÁRIO NORMATIVO ATUAL PARA AS PESCARIAS DE EMALHE NAS REGIÕES SUDESTE E SUL

**Instituição Normativa IBAMA nº 166, de 18 de julho de 2007**



**Art. 1º** Limitar, nas águas sob jurisdição nacional, a altura máxima da rede de emalhe de superfície em 15 metros, e da rede de emalhar de fundo em 20 metros.

**Art. 2º Proibir o uso de redes de emalhar, de superfície e de fundo, em profundidade menor que o dobro da altura do pano.**

**Art. 3º A tralha superior da rede de emalhar de superfície, durante a operação de pesca, deverá atuar em uma profundidade mínima de dois (02) metros da superfície, com o cabo da bóia (filame ou velame) não podendo ter comprimento inferior a esta medida.**

...

**Art. 7º** As embarcações da pesca industrial com rede de emalhar de superfície, atualmente permissionadas, terão um prazo máximo de dois anos para mudar oficialmente de modalidade de pesca, sendo que após este período o uso deste petrecho não mais será permitido.

**Art. 8º** Fica limitada, a partir da data de assinatura deste, a concessão de novas permissões para atuação da pesca de emalhar de superfície e de fundo.

## CENÁRIO NORMATIVO ATUAL PARA AS PESCARIAS DE EMALHE NAS REGIÕES SUDESTE E SUL

**Instrução Normativa IBAMA nº 166, de 18 de julho de 2007**



Portaria SAP/MAPA nº 356, de 18 de agosto de 2021:

- Suspende os efeitos dos arts. 2º e 3º da Instrução Normativa IBAMA nº 166, de 2007, exclusivamente no estado de São Paulo
- A pesca com emalhe de superfície deve ser realizada apenas de forma assistida: rede é acompanhada pela embarcação tripulada durante todo o período de imersão e deriva da rede, desde o lançamento até seu recolhimento e a embarcação tripulada permanece a uma distância de até 1000 metros da rede, garantindo a visualização do petrecho
- Até setembro de 2022 um grupo técnico-científico avaliaria os efeitos da citada Portaria
- Portaria SAP/MAPA nº 1.455, de 30 de dezembro de 2022, que prorrogou os efeitos da Portaria SAP/MAPA nº 356, de 2021, até 31 de dezembro de 2025.

## CENÁRIO NORMATIVO ATUAL PARA AS PESCARIAS DE EMALHE NAS REGIÕES SUDESTE E SUL

**Instituição Normativa Interministerial MPA/MMA nº 12, de 22 de agosto de 2012**



- SE/S
- Limita o tamanho das redes de emalhe de fundo conforme o AB da embarcação (o limite das redes de superfície foi definido pela Portaria IBAMA nº 121-N, de 24 de agosto de 1998 – 2,5 km)
- Define as características das redes
- Proibir, anualmente, entre os dias 15 de maio e 15 de junho, a operação das embarcações maiores que 20 (vinte) AB com o emprego de redes de emalhe de fundo nas águas jurisdicionais brasileiras das regiões Sudeste e Sul
- Define áreas de exclusão de pesca
- Art. 6º. Proibir a pesca de emalhe por embarcações motorizadas até a distância de 1 (uma) milha náutica a partir da linha de costa

## CENÁRIO NORMATIVO ATUAL PARA AS PESCARIAS DE EMALHE NAS REGIÕES SUDESTE E SUL

**Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº 12, de 22 de agosto de 2012**



- Proibir a concessão de novas autorizações de pesca, bem como de permissões prévias de pesca para a construção ou alteração de modalidade (conversão) de embarcação de pesca, para qualquer modalidade de permissionamento de emalhe
- A proibição de que trata o caput deste artigo não se aplica às embarcações com arqueação bruta (AB) inferior ou igual a 2 (dois), com comprimento total inferior ou igual a 8 (oito) metros e potência do motor inferior ou igual a 18 (dezoito) HP, as quais serão objeto de regulamentação posterior
- O MPA e o MMA constituirão em caráter de urgência o Comitê Permanente de Gestão da Pesca de Recursos Demersais do Sudeste e Sul e Grupos de Trabalho - GTs, para assessorar na definição de medidas e regras de ordenamento da pesca de emalhe de fundo nessas regiões



**Rede Pesca  
Brasil**

# **19. ENCAMINHAMENTOS E DISCUSSÕES REALIZADAS SOBRE A REVISÃO DAINI MPA/MMA Nº 12, DE 22 DE AGOSTO DE 2012, DURANTE O CPG DEMERSAIS SUDESTE/SUL**

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

**REC 7/2023**

**Elaborar Plano de Trabalho para estabelecer Grupos Regionais de Trabalho para revisão daINI MPA/MMA nº 12, de 2012.**

**Instituir Grupos Regionais de Trabalho para revisão daINI MPA/MMA nº 12, de 2012.**



**Rede Pesca  
Brasil**

## **20. DISCUSSÃO SOBRE AS MEDIDAS PARA REVISÃO DA INI MPA/MMA Nº 12, DE 2012**

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



**Rede Pesca  
Brasil**

# **Sessão Peixe Espada**



MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



**Rede Pesca  
Brasil**

## **21. CENÁRIO NORMATIVO ATUAL PARA AS PESCARIAS DE PEIXE ESPADA NAS REGIÕES SUDESTE E SUL**

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

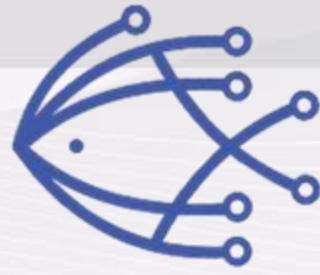


**Rede Pesca  
Brasil**

## **22. DISCUSSÃO SOBRE AS MEDIDAS DE ORDENAMENTO PARA AS PESCARIAS DE PEIXE ESPADA**

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



**Rede Pesca  
Brasil**

# **23. REVISÃO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA IBAMA Nº 04, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013, SOBRE A PESCA DA ANCHOVA (SINDARPES RS)**

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



**Rede Pesca  
Brasil**

## 25. RECOMENDAÇÕES

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



**Rede Pesca  
Brasil**

# **26. DEFINIÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CPG PELÁGICOS SE/S 2024**

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



**Rede Pesca  
Brasil**

# ENCERRAMENTO

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO



**Rede Pesca  
Brasil**

**Obrigado!**  
**CPG Pelágicos Sul/Sudeste**  
**Ministério da Pesca e Aquicultura**

[cpg-pelagicos-ses@mpa.gov.br](mailto:cpg-pelagicos-ses@mpa.gov.br)

MINISTÉRIO DA  
PESCA E  
AQUICULTURA

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO